



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição da Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;
- IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;
- IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
- V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
- VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir dos resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da secretaria Municipal da fazenda, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativa da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limite de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem financiados com recursos vinculados a Educação;

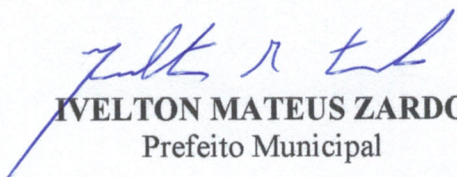
VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem financiados com recursos vinculados a Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem financiados com recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 – Avaliação Global/Consolidação de valores disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cotiporã, 28 de junho de 2021.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025"**.

A elaboração deste plano foi concebida com a participação da sociedade cotiporanense que foi convidada a contribuir para a formulação e acompanhamento de suas demandas prioritárias.

Com essa preocupação, a Administração Municipal decidiu pela elaboração de um Plano Plurianual compartilhado em direitos e compromissos por parte de todos os que visassem a inclusão social e a redução das desigualdades.

Durante o mês de junho, foram realizados encontros com a participação de representantes do Governo Municipal, integrantes dos Conselhos Municipais e com a participação da comunidade em geral. Esses encontros foram marcados por debates, agregando propostas.

O PPA 2022-2025 será um dos instrumentos de orientação para a estruturação das receitas e dos gastos públicos ao longo do quadriênio, por meio de mudanças nos orçamentos anuais. Vale lembrar, por oportuno, que o Plano Plurianual não apresenta uma peça acabada, devendo ser revisto anualmente, incorporando ajustes e correções de rumo, de modo a tornar realizáveis os objetivos propostos.

O conteúdo programático do PPA encontra-se explicitado no Projeto de Lei, abrangendo as perspectivas de desenvolvimento do Município e os seus objetivos estratégicos.

O Plano Plurianual, muito enriquecido com as contribuições recebidas da sociedade cotiporanense, é agora encaminhado ao Legislativo Municipal, fórum por excelência de representação de nosso povo, que tem o poder constitucional de debater, aperfeiçoar e decidir soberanamente.

Dessa forma, ao submeter o Plano à consideração desta casa, estamos convictos de que o Poder Legislativo saberá avaliar as prioridades das propostas e ações necessárias a promover o crescimento



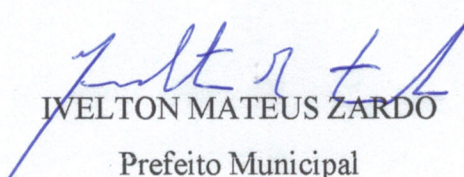
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

do Município com a promoção da inclusão social, atração e investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico, combate às desigualdades e modernização da gestão e dos serviços públicos, objetivos primordiais a serem perseguidos por nossa gestão.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.


IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Município de : COTIPORÁ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,96%	3,46%	3,32%	3,24%	3,25%
VARIAÇÃO PIB	3,27%	2,43%	2,43%	2,50%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : COTIPORÁ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS							Valores em R\$ 1,00				
	ARRECADADA	ARRECADADA	(RE) ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
											2019
Receitas Correntes	24.318,00	25.231,00	27.024,00	28.292,40	28.539,90	28.807,70	29.406,11				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.944,00	1.740,00	2.102,00	2.094,08	2.116,03	2.214,78	2.264,84				
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	192,00	217,00	250,00	260,00	280,00	300,00	320,00				
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1,00	1,00	3,00	1,76	2,02	2,38	2,16				
Demais Impostos	1.254,00	1.266,00	1.373,00	1.400,00	1.425,00	1.450,00	1.485,00				
Taxas	327,00	245,00	260,00	292,67	280,21	292,35	303,74				
Contribuição de Melhoria	170,00	11,00	216,00	139,65	128,80	170,05	153,94				
1.3.0.00.0.00.00.00.00	304,00	320,00	320,00	333,47	343,41	351,63	362,83				
Contribuições											
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.1.0.00.0.00.00.00.00											
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.2.1.0.09.0.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Contribuições Sociais				0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Econômicas				0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	304,00	320,00	320,00	333,47	343,41	351,63	362,83				
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00											
3.0.0.00.0.00.00.00.00	192,00	86,00	241,00	179,00	174,25	204,50	191,96				
1.3.0.00.0.00.00.00.00	32,00	30,00	30,00	31,73	31,59	32,11	32,84				
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00											
Exploração do Patrimônio Imobiliário	160,00	56,00	211,00	147,27	142,66	172,39	159,12				
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00											
Valores Mobiliários											
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (IMDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	13,00	3,00	25,00	14,14	14,51	18,46	16,21				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00											
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	44,00	18,00	46,00	37,25	34,87	40,65	38,81				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00											
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	1,00	1,00	4,00	2,07	2,43	2,93	2,56				
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00											
Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	12,00	2,00	6,00	6,90	5,13	6,20	6,27				
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00											
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	90,00	32,00	130,00	86,91	85,72	104,15	95,26				
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00											
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.2.9.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.6.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.3.9.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.0.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.4.0.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	263,00	287,00	235,00	270,72	273,01	287,99	279,37				
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	263,00	287,00	235,00	270,72	273,01	287,99	279,37				
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00				0,00	0,00	0,00	0,00				
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	21.528,00	22.754,00	24.079,00	25.353,75	25.580,71	25.713,44	26.248,87				
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	11.296,00	11.958,00	11.871,00	12.780,58	12.818,10	12.754,84	13.155,87				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	8.037,00	8.271,00	9.400,00	9.550,00	9.600,00	9.700,00	9.900,00				
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	355,00	344,00	374,00	364,82	368,16	376,37	377,18				

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	342,00	345,00	363,00	357,00	362,10	367,91	369,58
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21,00	19,00	20,00	20,40	20,20	20,60	20,81
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	448,00	323,00	350,00	381,14	358,41	370,45	377,40
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 +	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.076,00	1.560,00	925,00	1.228,07	1.278,78	1.181,01	1.289,24
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	282,00	233,00	132,00	223,13	202,55	191,92	212,56
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	261,00	207,00	229,00	240,37	232,94	241,69	246,08
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 176/2020	40,00	77,00	78,00	66,30	75,24	74,64	73,50
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	14,00	579,00	0,00	4,83	1,66	2,23	3,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	420,00	8.817,00	10.207,00	344,52	318,06	228,02	306,51
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	8.546,00	8.817,00	10.207,00	10.619,15	10.718,93	10.894,25	11.006,66
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.420,00	7.575,00	8.800,00	9.280,00	9.300,00	9.450,00	9.550,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	580,00	604,00	700,00	720,00	735,00	745,00	760,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	111,00	109,00	120,00	114,47	115,63	117,87	117,15
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8,00	7,00	10,00	8,42	8,56	9,08	8,77
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	328,00	477,00	485,00	444,88	484,53	486,74	487,39
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)	6,00	8,00	8,00	7,59	8,12	8,16	8,22
1.7.2.8.10.1.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	90,00	36,00	80,00	71,04	64,42	74,15	72,14
1.7.2.8.10.9.XX.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.YY.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	3,00	1,00	4,00	2,76	2,67	3,25	2,99
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDER - Principal	1.686,00	1.979,00	2.001,00	1.964,01	2.043,67	2.064,35	2.086,35
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior				0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	87,00	44,00	47,00	61,39	52,48	55,36	58,24
1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23,00	3,00	4,00	10,35	5,97	6,99	8,02
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56,00	40,00	42,00	47,59	44,63	46,19	47,64
1.9.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56,00	40,00	42,00	47,59	44,63	46,19	47,64
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	8,00	1,00	1,00	3,45	1,88	2,18	2,58
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	8,00	1,00	1,00	3,45	1,88	2,18	2,58
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.950,00	2.849,00	2.721,00	1.502,07	2.371,40	951,54	1.076,72
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	782,00	2.843,00	909,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	444,00	0,00	310,00	0,00	120,00	0,00	75,00
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários				0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes				0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	279,00	0,00	310,00	0,00	120,00	0,00	75,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	15,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	705,00	3,00	1.501,00	1.500,00	750,00	950,00	1.000,00
2.4.1.8.04.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.00.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educação				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. De Convênio da União p/ Programas de Educação				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.X.X.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	705,00	3,00	1.501,00	1.500,00	750,00	950,00	1.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Ass. Social				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FES (estado)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.00.00.00	Transf. de Recursos p/ Programas de Educação (Estado)				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado para o SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior				0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4,00	1,00	1,00	2,07	1,40	1,54	1,72
2.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal				0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4,00	1,00	1,00	2,07	1,40	1,54	1,72
7.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.00.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.00.00	(R) Deduções da Receita	-3.387,80	-3.417,00	-3.887,60	-4.047,94	-4.058,10	-4.111,45	-4.183,13
9.1.1.0.0.00.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	-100,00	-75,00	-61,00	-83,02	-76,94	-77,56	-83,38
9.1.7.0.0.00.0.00.00	Deduções para o FUNDEB	-3.241,80	-3.331,00	-3.823,60	-3.944,23	-3.969,21	-4.021,62	-4.084,29
9.1.0.0.00.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-45,00	-11,00	-3,00	-20,35	-11,83	-12,11	-15,24
9.2.0.0.00.0.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-1,00	0,00	0,00	-0,34	-0,12	-0,16	-0,21
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		22.880,20	24.663,00	25.857,40	25.746,53	26.853,20	25.647,79	26.299,70

Informação Complementar

Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	376,00	382,00	395,00	397,63	404,54	411,99	417,87

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS		LIQUIDADA	LIQUIDADA	LIQUIDADA (ES)	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS								
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.034,00	9.582,00	10.149,00	10.215,99	10.621,42	10.981,55	11.277,73	
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	338,00	340,00	380,00	372,20	383,72	396,76	405,99	
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.570,00	2.862,00	2.867,00	2.948,48	3.078,78	3.153,25	3.255,05	
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.459,00	2.464,00	2.741,00	2.722,88	2.812,82	2.934,31	3.003,13	
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	203,00	215,00	309,00	258,29	277,56	298,52	296,19	
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas		-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	3.464,00	3.701,00	3.852,00	3.914,14	4.068,55	4.195,71	4.317,98	
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	80,00	194,00	280,00	191,06	229,05	240,93	227,50	
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde				-	-	-	-	
	Juros e Encargos da Dívida - Educação				-	-	-	-	
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social				-	-	-	-	
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS				-	-	-	-	
3.3.XX.08.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	80,00	194,00	280,00	191,06	229,05	240,93	227,50	
	Outros Benef. Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo				-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde				-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Educação				-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social				-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS				-	-	-	-	
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas				-	-	-	-	
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	142,00	270,00	319,00	264,70	308,72	322,47	323,75	
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	2,00	3,00	5,00	3,62	4,20	4,63	4,50	
	Auxílio - Alimentação - Saúde	40,00	66,00	65,00	61,92	69,76	71,07	73,27	
	Auxílio - Alimentação - Educação	43,00	95,00	122,00	94,15	112,52	118,76	117,60	
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	7,00	12,00	15,00	12,31	14,22	15,01	15,01	
	Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-			-	-	-	-	
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00	94,00	112,00	92,70	108,02	113,00	113,37	
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	206,00	214,00	212,00	217,96	221,78	224,28	228,53	
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde				-	-	-	-	
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação				-	-	-	-	
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social				-	-	-	-	
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS				-	-	-	-	
3.3.XX.91.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	206,00	214,00	212,00	217,96	221,78	224,28	228,53	
	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	184,00	40,00	77,25	103,75	76,05	88,47	
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo				-	-	-	-	
	Sentenças Judiciais - Saúde				-	-	-	-	
	Sentenças Judiciais - Educação				-	-	-	-	

	Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS							-
	Sentenças Judiciais - Demais Areas	184,00	77,25	103,75	76,05	88,47		
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	12,00	14,00	20,00	15,86	17,17	18,25	17,65
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saude		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Areas	12,00	14,00	20,00	15,86	17,17	18,25	17,65
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	28,00	1,00	10,00	13,43	8,41	10,96
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saude		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS		-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Areas	-	28,00	1,00	10,00	13,43	8,41	10,96
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	294,00	505,00	600,00	466,33	523,78	530,04	506,72
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Areas	294,00	505,00	600,00	466,33	523,78	530,04	506,72
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATORIAS	9.768,00	10.991,00	11.621,00	11.459,15	12.039,09	12.401,97	12.681,31

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	28.292,40	28.539,90	28.807,70	29.406,11
II - DEDUÇÕES	4.309,35	4.340,00	4.413,67	4.505,08
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	261,76	282,02	302,38	322,16
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	4.047,59	4.057,98	4.111,29	4.182,91
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.990,22	1.925,54	1.957,27	1.997,94
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	25.973,26	26.125,44	26.351,31	26.898,97

Município de : COTIPORÁ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO					
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	14.025,56	14.107,74	14.229,71	14.525,45	
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	13.324,28	13.402,35	13.518,22	13.799,17	
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	12.623,00	12.696,96	12.806,73	13.072,90	

PODER LEGISLATIVO					
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.558,40	1.567,53	1.581,08	1.613,94	
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.480,48	1.489,15	1.502,02	1.533,24	
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.402,56	1.410,77	1.422,97	1.452,54	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.102,00	2.094,08	2.116,03	2.214,78
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	320,00	333,47	343,41	351,63
Transferências Constitucionais e Legais	19.865,00	20.451,41	20.584,89	20.861,48
FPM (Art.159, CF/1998)	9.400,00	9.550,00	9.600,00	9.700,00
FPM Cota Extra	737,00	721,82	730,26	744,28
ITR (Art.158, CF/1998)	20,00	20,40	20,20	20,60
Transferência Financeira LC nº 87/96	78,00	66,30	75,24	74,64
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.800,00	9.250,00	9.300,00	9.450,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	700,00	720,00	735,00	745,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	120,00	114,47	115,63	117,87
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	10,00	8,42	8,56	9,08
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	64,00	103,36	88,77	89,67
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	22.223,00	22.775,59	22.955,56	23.338,22
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.555,61	1.594,29	1.606,89	1.633,68
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.088,93	1.116,00	1.124,82	1.143,57
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	372,20	383,72	398,76	405,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	3,62	4,20	4,63	4,50
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	375,82	387,92	403,40	409,89
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.179,79	1.206,37	1.203,49	1.223,78

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA					
IMPOSTOS PRÓPRIOS		1.661,76	1.707,02	1.752,38	1.807,16
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO		10.358,52	10.425,70	10.539,53	10.741,07
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO		10.084,47	10.150,63	10.312,87	10.427,15
TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO		22.104,75	22.283,35	22.604,78	22.975,39
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)		5.526,19	5.570,84	5.651,19	5.743,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		1.954,01	2.043,67	2.064,35	2.086,35
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 3.944,23	- 3.969,21	- 4.021,62	- 4.084,29
GANHO / PERDA COM O FUNDEB		- 1.990,22	- 1.925,54	- 1.957,27	- 1.997,94
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)					
Transferências de Recursos do FNDE		14,14	14,51	18,46	16,21
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		240,37	232,94	241,69	246,08
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital		71,04	64,42	74,15	72,14
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação		-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação		5.815,54	6.000,84	6.092,56	6.166,69
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação		2.722,88	2.812,82	2.934,31	3.003,13
Juros e Encargos da Dívida - Educação		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação		94,15	112,52	118,76	117,60
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		2.817,03	2.925,34	3.053,07	3.120,73
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação		2.998,51	3.075,51	3.039,50	3.045,96

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA IMPOSTOS PRÓPRIOS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO TOTAL DAS RECEITAS P/ FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO		2022	2023	2024	2025
		1.661,76	1.707,02	1.752,38	1.807,16
		10.358,52	10.425,70	10.539,53	10.741,07
		10.084,47	10.150,63	10.312,87	10.427,15
		22.104,75	22.283,35	22.604,78	22.975,39
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)		3.315,71	3.342,50	3.390,72	3.446,31
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual) Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde		37,25	34,87	40,65	38,81
		1.228,07	1.278,78	1.181,01	1.269,24
		444,88	484,53	486,74	487,39
		-	-	-	-
		-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde		5.025,91	5.140,68	5.099,13	5.241,75
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
		2.948,48	3.078,78	3.153,25	3.255,05
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde		-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Saúde		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde		61,92	69,76	71,07	73,27
Auxílio - Alimentação - Saúde		-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		3.010,40	3.148,54	3.224,32	3.328,32
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde		2.015,51	1.992,14	1.874,81	1.913,44

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA					
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)		2,07	2,43	2,93	2,56
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social		223,13	202,55	191,92	212,56
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social		7,59	8,12	8,16	8,22
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		-	-	-	-
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social		-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social		397,63	404,54	411,99	417,87
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		630,42	617,65	614,99	641,20
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		258,29	277,56	299,52	296,19
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef.Assistências - Assist. Social		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		12,31	14,22	15,01	15,01
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		270,60	291,77	314,53	311,20
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		359,82	325,88	300,47	330,01

Município de : COTIPORÃ
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA	Contribuições dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-
	Contribuições Patronais	-	-	-	-
	Rendimentos das Aplicações Financeiras	-	-	-	-
	Receita de Compensação Financeira	-	-	-	-
	Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS		-	-	-	-
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS		-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do RPPS		-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		-	-	-	-
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.		-	-	-	-

Nota: O Município de Cotiporã não possui Regime Próprio de Previdência, desde sua criação contribui para o Regime Geral de Previdência Social.

Município de : COTIPORÃ
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2022	2023	2024	2025	
Receitas totais estimadas	25.746,53	26.853,20	25.647,79	26.299,70	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	5.815,54	6.000,84	6.092,56	6.166,69	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	5.025,91	5.140,68	5.099,13	5.241,75	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	630,42	617,65	614,99	641,20	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-	-	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.555,61	1.594,29	1.606,89	1.633,68	
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	12.719,05	13.499,74	12.234,22	12.616,38	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas					
	2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.914,14	4.068,55	4.195,71	4.317,98	
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	191,06	229,05	240,93	227,50	
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	92,70	108,02	113,00	113,37	
Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	217,96	221,78	224,28	228,53	
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	77,25	103,75	76,05	88,47	
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	25,87	30,61	26,66	28,61	
Amortização da Dívida - Demais Áreas	466,33	523,78	530,04	506,72	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.985,30	5.285,52	5.406,67	5.511,18	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	7.733,75	8.214,21	6.827,55	7.105,20	

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PPA 2022/2025

ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	Valor Global
0110	Execução da Ação Legislativa	1.662.500,00
0210	Gestão Institucional do Executivo	3.703.500,00
0220	Previne Cotiporã	72.000,00
0310	Modernização e Gestão da Administração	5.470.000,00
0320	Cuidando do servidor e de sua família	520.000,00
0410	Gestão da Administração Tributária e Financeira	3.208.000,00
0510	Gestão de Ações e Serviços de Saúde Pública	5.463.000,00
0520	Atenção Básica	9.295.000,00
0530	Atenção Especializada em Saúde	3.850.000,00
0540	Vigilância em Saúde	617.000,00
0550	Conselho Tutelar Ativo	570.000,00
0560	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	554.000,00
0570	Proteção Social Básica	512.000,00
0580	Proteção Social Especial de Média Complexidade	264.000,00
0590	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	650.000,00
0595	COMDICA E FMDCA EM AÇÃO	12.000,00
0610	Primeiros passos na Educação	6.292.300,00
0620	Educação, Transformação e Inovação	10.120.600,00
0630	Valorizar é Reconhecer e Incentivar	9.500,00
0640	Nutrimdo o Saber	1.373.000,00
0650	Caminhos da Escola	2.495.000,00
0660	Uma escolha para novos horizontes	400.000,00
0670	Juntos em Movimento	965.000,00
0710	Gestão de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	8.770.000,00
0720	Saneamento Básico e Sustentável	705.000,00
0730	Desenvolvimento da malha viária urbana	2.684.000,00
0740	Iluminação Para Todos	1.700.000,00
0750	PPI - Programa de Pavimentação do Interior	7.492.000,00
0760	Conservando o Patrimônio Público	610.000,00
0770	Caminhos do Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	12.000,00
0810	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	1.395.000,00
0820	Desenvolvimento e Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	4.494.000,00
0830	Sanidade Animal e Segurança Alimentar	47.000,00
0840	Gestão e Educação Ambiental	2.335.000,00
0910	Gestão do Turismo e Cultura	1.145.000,00
0920	A Hora do Turismo	7.365.000,00
0930	Mais Cultura	1.843.000,00
0000	Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	5.686.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS ----- >		104.361.400,00

MUNICÍPIO DE COTIPORÁ

PPA 2022/2025

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa		Função	Subfunção	Valor Global
0110 - Execução da Ação Legislativa	A001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	1.620.000,00
	A002 - Publicidade legal e transparência das Ações do Legislativo	01 - Legislativa	131 - Comunicação Social	8.000,00
	A003 - Manutenção e Melhorias no espaço físico da Câmara Municipal	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	28.000,00
	A004 - Capacitação profissional no Legislativo	01 - Legislativa	128 - Formação de Recursos Humanos	6.500,00
0210 - Gestão Institucional do Executivo	A005 - Gestão das Atividades do Gabinete	04 - Administração	122 - Administração Geral	3.215.000,00
	A006 - Formação e capacitação profissional	04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos	10.500,00
	A007 - Gestão das atividades do Controle Interno	04 - Administração	124 - Controle Interno	243.000,00
	A008 - Comunicação e transparência institucional	04 - Administração	131 - Comunicação Social	235.000,00
0220 - Previne Cotiporã	A009 - Política Municipal da Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	12.000,00
	P001 - Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	60.000,00
0310 - Modernização e Gestão da Administração	A010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração	04 - Administração	122 - Administração Geral	5.305.000,00
	A011 - Formação e capacitação profissional	04 - Administração	122 - Administração Geral	13.000,00
	P002 - Reforma e melhorias em Prédios Públicos	04 - Administração	122 - Administração Geral	60.000,00
	A012 - Manutenção de Consórcios Públicos	04 - Administração	122 - Administração Geral	92.000,00
0320 - Cuidando do servidor e de sua família	A013 - Oferecer plano de saúde e garantir a prevenção e o cuidado com a vida	04 - Administração	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	520.000,00
	A014 - Gestão das atividades da Secretaria da Fazenda	04 - Administração	122 - Administração Geral	3.110.000,00
0410 - Gestão da Administração Tributária e Financeira	A015 - Integração Tributária e Educação Fiscal	04 - Administração	129 - Administração de Receitas	85.000,00
	A016 - Formação continuada dos servidores da Secretaria da Fazenda	04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos	13.000,00
0510 - Gestão de Ações e Serviços de Saúde Pública	A017 - Contratar Serviços para Garantir a Integralidade da Assistência a Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	800.000,00
	A018 - Realizar capacitação aos profissionais	10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos	13.000,00
	P003 - Renovação da Frota de veículos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	200.000,00
	A019 - Realizar a manutenção predial das unidades de saúde e áreas de apoio.	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	250.000,00
	A020 - Manutenção das Atividades relativas a Gestão da Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	3.550.000,00
	A021 - Manutenção da Frota de Veículos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	650.000,00
0520 - Atenção Básica	A022 - Implantação e Manutenção dos Programas de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	6.800.000,00
	A023 - Garantir a Assistência Farmacêutica.	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,00
	A024 - Garantir a Assistência em Saúde Bucal.	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	995.000,00
0530 - Atenção Especializada em Saúde	A025 - Implantação e Manutenção de Serviços Especializados em Saúde.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.850.000,00
	A026 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	130.000,00
0540 - Vigilância em Saúde	A027 - Manutenção das Ações de vigilância Sanitária.	10 - Saúde	304 - Vigilância sanitária	390.000,00
	A028 - Manutenção das Ações de Saúde do Trabalhador.	10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00
	A029 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	90.000,00
	A030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08 - Assistência Social	243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	570.000,00
0550 - Conselho Tutelar Ativo	A031 - Manutenção das Atividades do SUAS	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	325.000,00
	A032 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	80.000,00
	A033 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	4.000,00
	A034 - Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	120.000,00
	A035 - Promover Capacitação e Qualificação Profissional	08 - Assistência Social	128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00
	A036 - Serviços de proteção e atendimento integral às famílias - PAIF	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	220.000,00
0570 - Proteção Social Básica	A037 - Manutenção e aprimoramento na oferta das atividades do FEAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	32.000,00
	A038 - Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	260.000,00
0580 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	A039 - Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto			
0590 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	A040 - Oferta de serviços para Pessoas com Deficiência	08 - Assistência Social	243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	4.000,00
	A041 - Serviços de acolhimento	08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	260.000,00
0595 - COMIDICA E FIMDCA EM AÇÃO	A042 - Manutenção do COMIDICA E FIMDCA	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	650.000,00
0610 - Primeiros passos na Educação	A043 - Gestão da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	12.000,00
	P004 - Construção, ampliação, reforma e adequação de Escola de Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	5.610.000,00
	A044 - Implementação da Inclusão Digital	12 - Educação	365 - Educação Infantil	400.000,00
	A045 - Ampliação e atualização de acervos bibliográficos.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	10.000,00
				3.300,00

0620 - Educação, Transformação e Inovação	A046 - Ofertar Serviços Educacionais	12 - Educação	365 - Educação Infantil	200.000,00
	A047 - Aquisição de materiais de apoio pedagógico	12 - Educação	365 - Educação Infantil	69.000,00
	A048 - Gestão do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	7.500.000,00
	P005 - Construção, ampliação, reforma e adequação de Escola de Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2.000.000,00
	A048 - Ampliação, reforma e adequação da Sala de Atendimento Educacional Especializado	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	30.000,00
0630 - Valorizar é Reconhecer e Incentivar	A049 - Implementação da Inclusão Digital	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	6.000,00
	A050 - Ampliação e atualização de acervos bibliográficos.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	6.600,00
	A051 - Ofertar Serviços Educacionais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	18.000,00
	A052 - Aquisição de materiais de apoio pedagógico	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	560.000,00
	A053 - Formação Continuada para os Docentes	12 - Educação	128 - Formação de Recursos Humanos	8.000,00
0640 - Nutrir o Saber	A054 - Formação Continuada para Servidores Públicos	12 - Educação	128 - Formação de Recursos Humanos	1.500,00
	A055 - Ofertar merenda escolar de qualidade e valores nutricionais equilibrados.	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	860.000,00
	A056 - Atividades e oficinas de culinária nutricional	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	13.000,00
	A057 - Gestão da Merenda Escolar	12 - Educação	122 - Administração Geral	500.000,00
	P006 - Aquisição de veículos adequados para circulação em estradas secundárias da zona rural do município.	12 - Educação	122 - Administração Geral	400.000,00
0650 - Caminhos da Escola	P007 - Compra de veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	12 - Educação	368 - Educação Básica	300.000,00
	A058 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	12 - Educação	122 - Administração Geral	80.000,00
	A059 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12 - Educação	365 - Educação Infantil	465.000,00
	A060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	750.000,00
	A061 - Manutenção dos Veículos Escolares	12 - Educação	362 - Ensino Médio	465.000,00
0660 - Uma escolha para novos horizontes	OE001 - Apoio aos Estudantes Universitários	12 - Educação	368 - Educação Básica	435.000,00
	A062 - Gestão do Desporto	27 - Desporto e Lazer	364 - Ensino Superior	400.000,00
	A063 - Constituir propostas desportivas, coordenadas e qualificadas para a prática do esporte e de atividades físicas	27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral	360.000,00
	P008 - Parques, complexos desportivos construídos, reformados e adequados.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	155.000,00
	A064 - Parcerias com entidades para o desenvolvimento do esporte.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	110.000,00
0710 - Gestão de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	OE002 - Apoio à entidades para o desenvolvimento do esporte e lazer.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	100.000,00
	A065 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento	04 - Administração	812 - Desporto Comunitário	240.000,00
	A066 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	26 - Transporte	122 - Administração Geral	5.800.000,00
	A067 - Manutenção do Complexo de Brilagem	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	980.000,00
	P009 - Ampliação do Complexo de Brilagem	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	550.000,00
0720 - Saneamento Básico e Sustentável	A068 - Manutenção de Espaços Físicos e Parque de Máquina, inclusive mobiliário	04 - Administração	782 - Transporte Rodoviário	500.000,00
	P010 - Ampliação de Espaços Físicos e Parque de Máquina, inclusive mobiliário	04 - Administração	122 - Administração Geral	40.000,00
	P011 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	26 - Transporte	122 - Administração Geral	350.000,00
	A069 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água	17 - Saneamento	782 - Transporte Rodoviário	550.000,00
	P012 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	80.000,00
0730 - Desenvolvimento da malha viária urbana	A070 - Manutenção de Redes de Esgoto Pluviais	17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	280.000,00
	P013 - Implantação de Redes de Esgoto pluviais e cloacis	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	80.000,00
	A071 - Incentivo na Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto Residencial	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	230.000,00
	P014 - Implementação de área para descarte de galhos	15 - Urbanismo	512 - Saneamento Básico Urbano	20.000,00
	A072 - Manutenção da Malha Viária e Passeios Públicos	15 - Urbanismo	452 - Infraestrutura Urbana	15.000,00
0740 - Iluminação Para Todos	P015 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas e Passeios Públicos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	65.000,00
	A073 - Sinalização Vertical de Vias Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	1.800.000,00
	A074 - Sinalização Horizontal de Vias Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	9.000,00
	P017 - Implantação e Ampliação de Ciclovias e Ciclo faixas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	130.000,00
	A075 - Manutenção de Ciclovias e Ciclo faixas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	160.000,00
0750 - PPI - Programa de Pavimentação do Interior	A076 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	500.000,00
	P018 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	20.000,00
	A077 - Manutenção, Conservação e Restauração de Estradas Municipais	26 - Transporte	451 - Infraestrutura Urbana	1.400.000,00
	A078 - Sinalização Vertical de Linhas e Comunidades do Interior	26 - Transporte	452 - Serviços Urbanos	300.000,00
		23 - Comércio e Serviços	782 - Transporte Rodoviário	4.800.000,00
			782 - Transporte Rodoviário	2.450.000,00
			695 - Turismo	20.000,00

0760 - Conservando o Patrimônio Público	A079 - Sinalização Horizontal de Linhas e Comunidades do Interior P020 - Construção de Bueiros, Sarjetas e Drenagens A080 - Manutenção e Conservação de Pontes P021 - Construção da Ponte Rio das Antas (Cotiporã - Bento Gonçalves) A081 - Manutenção e Conservação dos Edifícios Públicos P022 - Reforma de Edifícios Públicos A082 - Implantação e Atualização dos PPCL's dos Edifícios Públicos P023 - Acessibilidade dos Edifícios Públicos P024 - Ampliação, remodelação, reforma e melhoria no Cemitério Municipal	23 - Comércio e Serviços 17 - Saneamento 26 - Transporte 26 - Transporte	695 - Turismo 512 - Saneamento Básico Urbano 782 - Transporte Rodoviário 782 - Transporte Rodoviário	20.000,00 40.000,00 12.000,00 150.000,00
0770 - Caminhos do Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	A083 - Apoio à Infraestrutura Urbana A084 - Fomentar a Agricultura do Município A085 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais A086 - Incentivo a Agroindústrias, Associações e Conselhos de Desenvolvimento A087 - Incentivo à Irrigação A088 - Realização do Programa Troca-Troca de Sementes A089 - Fomentar à Indústria e Comércio do Município	15 - Urbanismo 20 - Agricultura 20 - Agricultura 20 - Agricultura 20 - Agricultura 20 - Agricultura 22 - Indústria	451 - Infraestrutura Urbana 608 - Promoção da Produção Agropecuária 606 - Extensão Rural 608 - Promoção da Produção Agropecuária 607 - Irrigação 608 - Promoção da Produção Agropecuária 661 - Promoção Industrial	12.000,00 800.000,00 400.000,00 15.000,00 40.000,00 120.000,00 20.000
0810 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável	A090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio P025 - Renovação da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos. A091 - Manutenção da Frota A092 - Capacitação e Treinamento de Servidores A093 - Incentivo ao Desenvolvimento de Empreendedores A094 - Combate a Brucelose e Demais Zoonoses A095 - Manutenção do SIM e SUSAF e Estruturação e Implementação do SISI	20 - Agricultura 20 - Agricultura 20 - Agricultura 20 - Agricultura 23 - Comércio e Serviços 20 - Agricultura 20 - Agricultura	122 - Administração Geral 608 - Promoção da Produção Agropecuária 608 - Promoção da Produção Agropecuária 128 - Promoção da Produção Agropecuária 691 - Promoção Comercial 609 - Defesa Agropecuária 608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.100.000,00 280.000,00 2.100.000,00 7.000,00 7.000,00 40.000,00 7.000,00
0830 - Sanidade Animal e Segurança Alimentar	A096 - Implantação Gradativa de Plano de Arborização Urbana e Rural A097 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente A098 - Capacitação e Treinamento de Servidores A099 - Proteção e Sustentabilidade do Meio Ambiente A100 - Implantação de Lixeiras e Contêineres Coletivos Urbanos e Rurais A101 - Limpeza Urbana A102 - Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	18 - Gestão Ambiental 18 - Gestão Ambiental 18 - Gestão Ambiental 18 - Gestão Ambiental 17 - Saneamento 15 - Urbanismo 17 - Saneamento	541 - Preservação e Conservação Ambiental 122 - Administração Geral 128 - Formação de Recursos Humanos 541 - Preservação e Conservação Ambiental 512 - Saneamento Básico Urbano 452 - Serviços Urbanos 512 - Saneamento Básico Urbano	4.000,00 320.000,00 8.000,00 13.000,00 40.000,00 650.000,00 1.300.000,00
0910 - Gestão do Turismo e Cultura	A103 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura A104 - Qualificação e Promoção do Turismo Local P027 - Construção de Pórtico P028 - Pavimentação da Estrada Bento Gonçalves P029 - Pavimentação da Rota Turística Águas e Vales P030 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos A105 - Paisagismo, Sinalização e manutenção de atrativos turísticos, praças, parques e jardins A106 - Realização e Divulgação de Festas e eventos Municipais	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços 23 - Comércio e Serviços 26 - Transporte 26 - Transporte 15 - Urbanismo 23 - Comércio e Serviços	122 - Administração Geral 695 - Turismo 695 - Turismo 782 - Transporte Rodoviário 782 - Transporte Rodoviário 451 - Infraestrutura Urbana 695 - Turismo	310.000,00 100.000,00 150.000,00 1.500.000,00 4.800.000,00 150.000,00 355.000,00
0920 - A Hora do Turismo	P031 - Ampliação e Revitalização na Casa da Cultura Pietro Breda A107 - Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Museu, Biblioteca e Anfiteatro A108 - Manutenção e Ampliação de Grupos Municipais A109 - Intercâmbio Internacional e Tecnológico P032 - Construção da Rua Cobreira	13 - Cultura 13 - Cultura 13 - Cultura 13 - Cultura 07 - Relações Exteriores 13 - Cultura	392 - Difusão Cultural 392 - Difusão Cultural 392 - Difusão Cultural 392 - Difusão Cultural 212 - Cooperação Internacional 392 - Difusão Cultural	220.000,00 750.000,00 50.000,00 130.000,00 490.000,00 3.000,00 200.000,00
0930 - Mais Cultura	OE003 - Auxílio a Entidades Culturais OE006 - Contribuição para Formação do PASEP OE007 - Ações Judiciais do Executivo Municipal OE008 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Rec. Próprio OE999 - Reserva de Contingência do Executivo	28 - Encargos Especiais 28 - Encargos Especiais 28 - Encargos Especiais 28 - Encargos Especiais 99 - Reserva de Contingência	843 - Serviços da Dívida Interna 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	2.630.000,00 12.000,00 880.000,00 972.000,00 212.000,00
0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA				104.361.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 Execução da Ação Legislativa

OBJETIVO: Oferecer condições ao Legislativo Municipal para desenvolver as atividades pertinentes à função.

Público Alvo: População em Geral, servidores e agentes.

Justificativa: Garantir o desempenho das atribuições constitucionais e legais.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				381.500	1.281.000	1.662.500
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2.022	2023 - 2025	TOTAL
A	Ação: 001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Unidade	Meta			
	Objetivo: Manutenção das atividades do legislativo com pessoal e encargos sociais; auxílio alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, material de consumo, serviços de terceiros, realização de concurso público, aquisição de equipamento e material permanente e demais despesas.		Física	1	1/ano	
	Função: 01 - Legislativa		Valor	375.000	1.245.000	1.620.000
	Subfunção: 031 - Ação Legislativa					
	Produto: Atividade Mantida					
A	Ação: 002 - Publicidade Legal e Transparência das Ações do Legislativo	Unidade	Meta			
	Objetivo: Os atos administrativos devem ser públicos e transparentes — públicos porque devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos (citação, publicação, comunicação etc.); transparentes porque devem permitir entender com clareza seu conteúdo e todos os elementos de sua composição, inclusive o motivo e a finalidade, para que seja possível efetivar seu controle. Serviços de Divulgação por meio de rádio, jornal e televisiva, bem como publicação de atos e fatos em portal próprio.			1	1/ano	
	Função: 01 - Legislativa		Física			
	Subfunção: 131 - Comunicação Social		Valor	2.000	6.000	8.000
	Produto: Atividade Mantida					
A	Ação: 003 - Manutenção e Melhorias no Espaço Físico da Câmara Municipal	Unidade	Meta			

Objetivo:		Necessidade permanente de manutenção uma vez que embora aparentemente estática, estão permanentemente sujeitas a variação de temperatura, umidade, poluição atmosférica, raios solares, ventos, vibrações que as tornam estruturas dinâmicas em permanente deterioração. Serviços como pinturas, manutenção elétrica, estrutural e demais despesas que se fizerem necessárias.			
Função:		01 - Legislativa			
Subfunção:		031 - Ação Legislativa			
Produto		Prédio mantido			
Ação:		004 - Capacitação Profissional no Legislativo			
Objetivo:		Ofertar aos servidores e agentes públicos capacitações, treinamentos, cursos de extensão, palestras, seminários, entre outros, a fim de profissionalizar os mesmos na sua área de atuação garantindo melhor qualidade nos serviços prestados a população.			
Função:		01 - Legislativa			
Subfunção:		128 - Formação de Recursos Humanos			
Produto		Servidor/Agente			
		Servidor			
		Meta			
		5			
		4/ano			
		1.500			
		5.000			
		6.500			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0210 Gestão Institucional do Executivo

OBJETIVO: Priorizar o bem-estar da população, trabalhando pelo desenvolvimento e progresso do Município, através da integração da equipe administrativa, abrangência de conhecimento e interação entre servidores. Investir em diferentes meios de comunicação, a fim de garantir para a população o acesso a informação, bem como a transparência das ações administrativas realizadas pelo Executivo Municipal. Desenvolver atividades que aproximem a comunidade Cotiporanense da Administração, através da realização de Prestações de Contas e Audiências Públicas, além de oportunizar aos munícipes a solicitação de demandas, críticas e sugestões.

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Atendimento de qualidade, eficaz e transparente prestado por servidores motivados e capacitados.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:			855.500	2.848.000	3.703.500	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	005 - Gestão das Atividades do Gabinete	Órgão	Meta		
		Manutenção das atividades do Gabinete: pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e despesas com locomoção, auxílio alimentação, manutenção de veículos, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas, serviços de tecnologia da informação e comunicação.		1	1/ano	
	Função:	04 - Administração	Física			
	Subfunção:	122 - Administração Geral	Valor	745.000	2.470.000	3.215.000
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	006 - Formação e Capacitação Profissional	Servidores	Meta		
A	Objetivo:	Ofertar e proporcionar aos servidores públicos capacitações, treinamentos, cursos, palestras, seminários, entre outros que se fizerem necessários, com a finalidade de qualificar cada servidor em sua área de atuação, garantindo assim melhor atendimento a nossa população.		7	7/ano	
	Função:	04 - Administração	Física			
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	Valor	2.500	8.000	10.500
	Produto	Servidores capacitados				
	Ação:	007 - Gestão das Atividades do Controle Interno	Controle Interno	Meta		

A	Objetivo:	Manutenção das atividades do Controle Interno: pessoal e encargos, diárias, auxílio alimentação, passagens e despesas com locomoção, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	124 - Controle Interno				
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	008 - Comunicação e Transparência Institucional				
A	Objetivo:	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa: aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de terceiros, material de consumo, estagiários e demais despesas.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	131 - Comunicação Social				
	Produto	Atividade Mantida				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0220 Previne Cotiporã

OBJETIVO:

Ampliar a segurança da população, investindo num sistema de vídeo monitoramento, através de câmeras instaladas em pontos estratégicos do Município, conduzindo para o aumento da sensação de segurança por parte da comunidade cotiporense. Promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos, reduzindo os riscos e danos sofridos pela população em caso de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem. Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e incentivar o desenvolvimento de associações de voluntários. Manter os órgãos Estadual e Federal de Defesa Civil informados em relação a ocorrência de desastres e sobre a realização de atividades de proteção e defesa civil do Município.

Público Alvo:

População em Geral

Justificativa:

Necessidade de apoiar os órgãos de segurança pública do Município, prevenindo e remediando acidentes, intempéries e catástrofes.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Em definição							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022		2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				13.000		59.000	72.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	009 - Política Municipal da Defesa Civil		Conselho de Defesa Civil	Meta		
	Objetivo:	Fortalecer políticas de segurança à sociedade e proteção ao cidadão. Proporcionar ações de ajuda humanitária, através da Defesa Civil. Aquisição de Material e Serviços de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas que se fizerem necessárias.			1	1/ano	
	Função:	06 - Segurança Pública		Física			
	Subfunção:	182 - Defesa Civil		Valor	3.000	9.000	12.000
	Produto	Atividade Mantida					
P	Ação:	001 - Instalação e Manutenção de Vídeo Monitoramento		Equipamentos	Meta		
	Objetivo:	Possibilitar o uso de espaços públicos pelo cidadão com maior segurança. Aperfeiçoar as ações de prevenção e investigação desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública. Aumentar a sensação de segurança a população do Município de Cotiporã. Aquisição de equipamentos e material permanente.			6	6	
	Função:	06 - Segurança Pública		Física			
	Subfunção:	181 - Policiamento		Valor	10.000	50.000	60.000
Produto		Câmeras de Monitoramento instaladas					

ANEXO I - PROGRAMAS

0310

Proporcionar condições a fim de desenvolver as tarefas administrativas com praticidade, agilidade e transparência, qualificando e modernizando os ambientes de trabalho, visando melhores condições de atendimento à população. Aperfeiçoar e modernizar a gestão municipal através de ações eficientes buscando a otimização dos recursos. Promover a valorização do servidor público municipal, oportunizar crescimento pessoal e profissional, bem como a participação funcional para a elaboração, desenvolvimento e conclusão de projetos.

População em Geral

Necessidade de atendimento aliado a servidores capacitados e motivados.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				1.340.000	4.130.000	5.470.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
	Ação:	010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		Secretaria	Meta	
A	Objetivo:	Manutenção das atividades da Secretaria: pessoal e encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, passagens e despesas com locomoção, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas, serviços de tecnologia da informação e comunicação, estagiários e realização de concurso público.			1	1/ano
	Função:	04 - Administração			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	1.305.000
	Produto	Atividade Mantida				4.000.000
	Ação:	011 - Formação e Capacitação Profissional			Meta	
	Objetivo:	Oferecer e proporcionar aos servidores públicos capacitações, treinamentos, cursos, palestras, seminários, entre outros que se fizerem necessários, com a finalidade de qualificar cada servidor em sua área de atuação, garantindo assim melhor atendimento a nossa população.			95%	100%
A	Função:	04 - Administração			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	3.000
	Produto	Servidores capacitados			Meta	10.000
Ação:		002 - Reforma e Melhorias em Prédios Públicos			Meta	

P	Objetivo:	Realizar reformas nos prédios públicos aprimorando a qualidade no atendimento à população, bem como possibilitando a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com a mobilidade reduzida. Estudo, elaboração de projetos e execução de reforma elétrica e estrutural no Centro Administrativo Municipal.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Edifício reformado/melhorado				
	Ação:	012 - Manutenção de Consórcios Públicos				
A	Objetivo:	Manutenção de Consórcio Público permitindo a elaboração e o financiamento de projetos, bem como a união dos entes federados na busca de eficiência na gestão dos recursos públicos.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Atividade Mantida				
		Consórcio Público				
			Física	1.411	1.411	
			Valor			
			Meta			
			Física	1	1/ano	
			Valor	22.000	70.000	92.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0320 Cuidando do Servidor e de sua Família

OBJETIVO: Oferecer Plano de Saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes, possibilitando a prevenção e a garantia do bem-estar de todos os colaboradores. Proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores, priorizando os cuidados preventivos e como consequência redução de índices de afastamentos em decorrência de doenças.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e seus familiares

Justificativa: Necessidade de promover a saúde do servidor público e seus dependentes

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Servidores públicos beneficiados		35%		90%		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				120.000	400.000	520.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
Ação:	013 - Oferecer Plano de Saúde e Garantir a Prevenção e o Cuidado com a Vida			Servidor	Meta	
Objetivo:	Garantir a assistência médica aos servidores e seus dependentes proporcionando saúde, bem-estar e qualidade de vida aos beneficiados.				35%	90%
Função:	04 - Administração				Física	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				Valor	
Produto	Servidor Atendido				120.000	400.000
						520.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0410 Gestão da Administração Tributária e Financeira

OBJETIVO:

Garantir o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Propiciar/possibilitar um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos. Avaliar o desempenho da receita e despesa do Município, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação. Implementar ferramentas de modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos próprios, estaduais e federais, focando na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e eficiência dos procedimentos. Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos. Captar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal motivado, oportunizar crescimento pessoal e profissional, visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais. Promover qualificação profissional contínua dos servidores públicos da Secretaria da Fazenda, resultando em serviços de qualidade, velocidade e satisfação da população, a qual é a parte mais atingida e a que mais necessita desses serviços. Desenvolver políticas de educação fiscal para o efetivo exercício da cidadania, visando o aprimoramento da relação participativa e consciente dos cidadãos. Aumentar e incrementar a arrecadação municipal por meio de atividades de educação fiscal e integração tributária.

Público Alvo:

População em geral

Justificativa:

Conjunto de ações relativas ao acompanhamento da execução orçamentária e gestão financeira do Município, com acompanhamento do desempenho de suas receitas e despesas. Planejamento da gestão e controle com total transparência das contas públicas. Qualificação dos processos de tributação e fiscalização, com vistas à arrecadação eficiente e a cobrança simplificada para o cidadão. Qualificação profissional e continuada dos servidores públicos da Secretaria da Fazenda.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				783.000	2.425.000	3.208.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
	Ação:	014 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda		Secretaria	Meta	
		Manutenção das atividades da Secretaria: pessoal e encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, passagens e despesas com locomoção, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas, serviços de tecnologia da informação e comunicação.				
A	Objetivo:				1	1/ano
	Função:	04 - Administração			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	760.000
	Produto	Atividade mantida				2.350.000
						3.110.000

A	Ação:	015 - Integração Tributária e Educação Fiscal			Programas realizados	Meta	3	3/ano	
	Objetivo:	Aumentar e incrementar a arrecadação do Município, através de atividades de educação fiscal e integração tributária. Despesas com premiação, material de distribuição gratuita, material de consumo e campanhas de divulgação e publicidade.							
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas							
	Produto	Atividade mantida							
A	Ação:	016 - Formação Continuada dos Servidores da Secretaria da Fazenda			Servidores	Meta	7	8/ano	
	Objetivo:	Ofertar aos servidores públicos capacitações, treinamentos, cursos de extensão, palestras, seminários, entre outros, a fim de profissionalizar os mesmos na sua área de atuação garantindo melhor qualidade no atendimento da população.							
	Função:	04 - Administração							
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto	Servidores capacitados							

0510

materiais adequados para o atendimento da população.

100% dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

A importância da Gestão de Ações e serviços de Saúde Pública está associada à garantia de que todos os processos dentro dos estabelecimentos funcionem de forma eficaz; que todos os equipamentos estejam funcionando plenamente; e que os colaboradores sejam capacitados para exercerem suas funções. A Gestão de Saúde Pública ainda é essencial por verificar as questões financeiras, assegurando redução dos custos e a maximização na eficácia do trabalho.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Número de viagens intermunicipais realizadas		627		627			
Número de pacientes transportados a outros pontos da rede		1495		1495			
Número de capacitações profissionais realizadas		3		6			
Número de veículos a serviço da saúde e em condições de utilização		9		9			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				TOTAL			
Total do Programa:				5.463.000			
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	017 - Contratar Serviços para Garantir a Integralidade da Assistência a Saúde			Atividade	Meta	
	Objetivo:	Oferecer à população atendimentos nas áreas de pediatria, ginecologia e obstetrícia, assim como exames de apoio diagnóstico.				1	1/ano
	Função:	10 - Saúde			Física		
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			Valor	150.000	650.000
	Produto	Atividade Mantida					800.000
A	Ação:	018 - Realizar Capacitação dos Profissionais			Servidores	Meta	
	Objetivo:	Oferecer aos servidores públicos capacitações, treinamentos, cursos de extensão, palestras, seminários, entre outros, a fim de profissionalizar os mesmos na sua área de atuação e, assim, garantir melhor qualidade no atendimento aos usuários do serviço.				30	35
	Função:	10 - Saúde			Física		
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos			Valor	3.000	10.000
	Produto	Servidores Capacitados					13.000
Ação:	003 - Renovação da Frota de veículos			Veículos	Meta		

P	Objetivo:	Renovar a frota de veículos destinada ao transporte de pacientes a outros centros de referência em saúde, com o objetivo de ofertar transporte adequado e seguro para os usuários dos serviços.				
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto	Veículos Adquiridos				
A	Ação:	019 - Manutenção Predial das Unidades de Saúde e Áreas de Apoio				
	Objetivo:	Necessidade permanente de manutenção, uma vez que embora aparentemente estática, estão permanentemente sujeitas a variação de temperatura, umidade, poluição atmosférica, raios solares, ventos e vibrações que as tornam estruturas dinâmicas em permanente deterioração. Execução de serviços como: pinturas, manutenção elétrica, estrutural e demais despesas que se fizerem necessárias.				
	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
A	Produto	Patrimônio Mantido				
	Ação:	020 - Manutenção das Atividades relativas a Gestão da Saúde				
	Objetivo:	Manutenção das atividades de gestão da saúde: pessoal e encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, passagens e despesas com locomoção, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, de terceiros, de tecnologia da Informação e comunicação, material de consumo e demais despesas.				
	Função:	10 - Saúde				
A	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	021 - Manutenção da Frota de Veículos				
	Objetivo:	Manter a frota de veículos a serviço da saúde em condições adequadas e seguras de uso.				
A	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
	Objetivo:	Manter a frota de veículos a serviço da saúde em condições adequadas e seguras de uso.				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0520 Atensão Básica

OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Justificativa: A Atenção Básica deve ser o contato inicial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde, a qual necessita ser promovida baseada em boas práticas de atenção. Garantir um atendimento humanizado, resolutivo e que propicie a criação de vínculo entre as equipes e as pessoas, legitimará a Atenção Básica como a porta de entrada prioritária e preferencial para a rede de atenção à saúde do SUS.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Número de exames cito patológicos de colo uterino realizados		175		200		
Número de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde		987/mês		987/mês		
Número de atendimentos domiciliares realizados por profissional de nível superior		272		300		
Número de grupos educativos realizados		3		6/ano		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				2.195.000	7.100.000	9.295.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
Ação:	022 - Implantação e Manutenção dos Programas de Saúde	Unidade de Medida	ANOS	TOTAL		
	Realizar ações e serviços que contemplem os objetivos dos Programas de Saúde: Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Mental e Academia da Saúde. Criar um Programa voltado às Práticas Integrativas e Complementares. Organizar os atendimentos domiciliares, por meio de visitas domiciliares programadas, em conformidade com as necessidades de cada indivíduo. Execução de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, auxílio alimentação, passagens e despesas com locomoção, aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de consultoria, de terceiros, de tecnologia da informação e comunicação, material de consumo e demais despesas.	Programas	Meta			
Objetivo:			4	5/ano		
A						
Função:	10 - Saúde		Física			
Subfunção:	301 - Atenção Básica		Valor	1.600.000	5.200.000	6.800.000
Produto	Programas desenvolvidos					
Ação:	023 - Garantir a Assistência Farmacêutica	comprimidos e	Meta			

A		Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais com segurança e eficácia bem como promover o uso racional de medicamentos através de uma educação dos prescritores e usuários da rede básica. Fornecer fraldas geriátricas a população em situação de vulnerabilidade.			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	Produto	Comprimidos e fraldas dispensadas			
	Ação:	024 - Garantir a Assistência em Saúde Bucal			
A		Garantir a assistência em saúde bucal aos usuários do serviço, assumindo a responsabilidade pela detecção e resolução das necessidades odontológicas. Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços oferecidos no Município, reunindo medidas para garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes de todas as idades. Execução de despesas com Pessoal e encargos sociais, auxílio alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, material odontológico, material ambulatorial, manutenção dos equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros.			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto	Atividade mantida			
			fraldas		
			Física	1.900.000	2.000.000/ano
			Valor	350.000	1.150.000
			Meta		
				1	1/ano
			Física		
			Valor	245.000	750.000
					995.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0530 Atensão Especializada em Saúde

OBJETIVO: Garantir a continuidade do atendimento integral aos usuários nos serviços da Rede de Atensão à Saúde. Fortalecer e ampliar a rede de atenção à saúde, promovendo a integração das ações e serviços ofertados por meio de linhas de cuidado; qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização e no atendimento das necessidades de saúde da população, aprimorando a política de atenção básica especializada.

Público Alvo: 100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Justificativa: A importância da Atensão Especializada em Saúde está associada à garantia da integralidade da assistência à saúde aos usuários do serviço, no que se refere a processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica e conhecimento especializado, a qual deve ser preferencialmente ofertada de forma regionalizada e hierarquizada.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Número de cirurgias realizadas nos hospitais de referência		38		40		
Número de encaminhamentos realizados às especialidades clínicas		692		750		
Número de atendimentos realizados na Policlínica Municipal		0		350		
Número de atendimentos realizados na Academia de Saúde Municipal		0		200		
Número de pacientes atendidos pelo serviço pré-hospitalar móvel		789		800		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				850.000	3.000.000	3.850.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
	025 - Implantação e Manutenção de Serviços Especializados em Saúde		Unidade de Medida	ANOS		TOTAL
	Ação:	Realizar convênios intermunicipais, a fim de fortalecer os hospitais de referência regional. Promover assistência ambulatorial de média e alta complexidade. Criar uma Policlínica Municipal.	atividade	Meta		
A	Objetivo:	Criar uma Academia de Saúde Municipal. Manter e qualificar o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. Manter e qualificar o Centro de Referência em Fisioterapia.		1	1/ano	
	Função:	10 - Saúde		Física		
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Valor	850.000	3.000.000
	Produto	Atividade mantida				3.850.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0540 Vigilância em Saúde

OBJETIVO:

Realizar ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações específicas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. Criar ações individuais e/ou coletivas para identificar, monitorar e prevenir doenças que possam afetar a saúde humana.

Público Alvo:

100% dos usuários do Sistema Único de Saúde

Justificativa:

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como: política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente, e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Número de notificações de doenças de notificação compulsória		55		55			
Número de testes rápidos realizados		396		420			
Número de vistorias a estabelecimentos prestadores de serviços de interesse à saúde		48		60			
Número de notificações de acidentes de trabalho		72		65			
Cobertura vacinal de todos os imunobiológicos aplicados da infância		100%		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				132.000	485.000	617.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS			TOTAL	
A	Ação:	Atividade	Meta				
	Objetivo:						
	Função:		Física	1	1/ano		
	Subfunção:		Valor	30.000	100.000	130.000	
	Produto	Atividade mantida					
A	Ação:	Atividade	Meta				
	Objetivo:			1	1/ano		
	Função:		Física				
	Subfunção:		Valor	90.000	300.000	390.000	
	Produto	Atividade mantida					
A	Ação:	Atividade	Meta				
	Objetivo:			1	1/ano		
	Função:		Física				
A	Subfunção:		Valor	90.000	300.000	390.000	
	Produto	Atividade mantida					
	Ação:	Atividade	Meta	1	1/ano		
A	Objetivo:			1	1/ano		
	Função:		Física				
	Subfunção:		Valor	90.000	300.000	390.000	
A	Produto	Atividade mantida					
	Ação:	Atividade	Meta	1	1/ano		
	Objetivo:			1	1/ano		

C	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
	Produto	Atividade mantida				
	Ação:	029 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				
	Objetivo:	Adquirir veículo e material permanente. Realizar a manutenção predial com aquisição de materiais e serviços.				
A	Função:	10 - Saúde				
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				
	Produto	Atividade mantida				
		Atividade	Física Valor			
			Meta	2.000	5.000	7.000
			Física Valor	10.000	80.000	90.000

ANEXO I - PROGRAMAS

Conselho Tutelar Ativo

Garantir as políticas de direitos as crianças e adolescentes do Município visando sua proteção e socialização, permitindo seu desenvolvimento social, psicológico e físico

Crianças, adolescentes e seus familiares

Cabe ao Município prestar atendimento ou garantir espaços adequados de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, a fim de evitar a violação de seus direitos básicos.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Conselheiros Tutelares		5		5		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				140.000	430.000	570.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS			TOTAL
A	Ação:	Unidade	Meta			
	Objetivo:			1	1/ano	
	Função:		Física			
	Subfunção:	08 - Assistência Social	Valor	140.000	430.000	570.000
Produto	Atividade Mantida					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0560	Gestão do Sistema Único de Assistência Social
-----------	------	---

OBJETIVO: Oferecer condições de funcionamento e qualificação do SUAS, coordenando, organizando e apoiando a gestão no Município, qualificando e ampliando os serviços prestados às famílias, bem como fortalecer o controle social e Conselho Municipal de Assistência Social, visando a garantia dos mínimos sociais e a universalização dos direitos sociais.

Público Alvo: Indivíduos, Gestores, Trabalhadores e Conselheiros da Política de Assistência Social no Município

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município, afim de qualificar as ações desenvolvidas.

Indicadores do Programa		Índice Recente	Índice Final PPA			
Recursos Humanos conforme NOBSUAS RH		100%	100%			
Concessão de Benefícios Eventuais as Famílias em situação de vulnerabilidade		24 famílias	7 famílias			
Totalidade de participação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social em reuniões ou eventos		70%	100%			
Acompanhar 100% as condicionalidades da saúde, educação e assistência social as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		85%	100%			
Acompanhar na sua totalidade crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência com necessidade de intervenção.		42 famílias acompanhadas	50 famílias acompanhadas			
Equipe de referência do CRAS 100% capacitadas		100%	100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:			301.000	253.000	554.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS		
A	Ação:	031 - Manutenção das Atividades do SUAS	Unidade	Meta		
	Objetivo:	Gerir e coordenar o Sistema Único de Assistência Social, mantendo as atividades. Despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, plano de saúde, material de consumo, serviços de terceiros e demais despesas.				
	Função:	08 - Assistência Social				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Atividade mantida				
A	Ação:	032 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	Famílias	Meta		
	Objetivo:	Garantir às famílias em situação de vulnerabilidade a concessão de benefícios eventuais tais como: auxílio alimentação, auxílio funeral, auxílio natalidade e auxílio calamidade pública.				
	Função:	08 - Assistência social				

Subfunção:		244 - Assistência Comunitária			20.000	60.000	80.000
Produto		Famílias atendidas					
A	Ação:	033 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social		Unidade	Meta		
	Objetivo:	Fomentar a mobilização e a participação em reuniões periódicas, eventos e capacitações. Despesas com equipamento e material permanente, material de consumo, diárias, despesas com locomoção, serviços de terceiros.			1	1/ano	
	Função:	08 - Assistência Social			Física		
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			Valor	1.000	3.000
	Produto	Atividade mantida					4.000
	Ação:	034 - Manutenção e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		Servidor	Meta		
	Objetivo:	Manter as atividades referentes a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Serviços de cadastramento, atualizações e acompanhamento das famílias. Diárias, passagens e despesas com locomoção, material de consumo, equipamento e material permanente, material de distribuição gratuita e serviços de terceiros.				1	1/ano
	Função:	08 - Assistência social			Física		
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	25.000	95.000
	Produto	Atividade mantida					120.000

A	Ação:	035 - Promover Capacitação e Qualificação Profissional				
	Objetivo:	Promover capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS para execução de programas e projetos de forma eficaz para a qualidade dos serviços ofertados.				
	Função:	08 - Assistência social				
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos				
	Produto	Profissionais Capacitados				
		Profissionais		Meta		
				Física	3	3/ano
				Valor	5.000	20.000
						25.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0570 Proteção Social Básica

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias em nível de proteção social básica, através de um conjunto de serviços, programas e benefícios com objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promovendo seu acesso e usufruto dos direitos contribuindo para o processo de autonomia e emancipação social das famílias.

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos residentes no território de abrangência do CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas e benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas.

Público Alvo:

Justificativa: Considerando que o município de Cotiporã possui famílias em situação de vulnerabilidade, referenciadas no CRAS, faz-se necessária a manutenção dos serviços e ações socioassistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Identifica-se a necessidade de promover o acesso à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA	
Famílias acompanhadas no serviço do PAIF		25		35	
Famílias Acompanhadas nos serviços do FEAS		95		95	
Acompanhar 100% de crianças, adolescentes prioritários nos S.C.F.V. ou seja, 70 crianças, adolescentes e idosos		80%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.022		2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:		117.000		395.000	512.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	Famílias	Meta		
	Objetivo:			25	35/ano
	Função:				
	Subfunção:				
	Produto				
A	Produto	Famílias Acompanhadas	Valor	50.000	170.000
	Ação:	Famílias	Meta		220.000

Objetivo:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado à população em vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização dos vínculos afetivos ou relacionais: despesa com material de informática, material de expediente e conservação, combustíveis e lubrificantes, material educativo, gêneros de alimentação e material de cozinha, mobiliário, equipamentos artísticos e de esporte, material bibliográfico (duração maior que 2 anos) e aparelhos de comunicação.			
	Função:	08 - Assistência Social		
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
	Produto	Famílias Acompanhadas		
	Ação:	038 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Objetivo:	É um conjunto de serviços realizados em grupo, de acordo com seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Despesas com material de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros e equipamentos e materiais permanentes.			
Função:	08 - Assistência Social			
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
Produto	Crianças, Adolescentes e Idosos Atendidos			

Famílias	Meta				
	Física Valor				
	Valor	7.000	25.000	32.000	
	70	100/ano			
	Física Valor				
	Valor	60.000	200.000	260.000	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO 1 - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0580										Proteção Social Especial de Média Complexidade									
OBJETIVO:		Apoiar, orientar e acompanhar as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violações de direitos, através de serviços voltados na promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.																			
Público Alvo:		Famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas com deficiências																			
Justificativa:		Atualmente a demanda e porte do Município não justificam a disponibilização do serviço de proteção social especial através dos equipamentos como CREAS no seu âmbito, no entanto, o Município necessita ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias.																			
Indicadores do Programa		Índice Recente										Índice Final PPA									
Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas		100%										100%									
Pessoas com deficiência acompanhadas		80%										90%									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)																					
Total do Programa:																					
TIPO		AÇÕES/PRODUTOS										Unidade de Medida									
A		039 - Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto										Adolescentes									
Ação:												Meta									
Objetivo:		Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como prestação de serviços a comunidade, liberdade assistida e semiliberdade. Despesas com material de consumo.										1									
Função:		08 - Assistência Social										Física									
Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente										Valor									
Produto		Adolescentes																			
Ação:		040 - Oferta de serviços para Pessoas com Deficiência										Meta									
Objetivo:		Oferta de serviços para pessoas com deficiência e acompanhamento das referidas famílias em instituições especializadas de quem dela necessitar na política de saúde, educação e assistência social.										Pessoas com deficiência									
Função:		08 - Assistência Social										Física									
Subfunção:		242 - Assistência ao Portador de deficiência										Valor									
Produto		Pessoas com Deficiência																			
A																					

ANEXO I - PROGRAMAS

0590

Garantir proteção integral para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que se encontram com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, cujo necessitam de acolhimento em diferentes tipos de instituições.

Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos cujo os vínculos familiares rompidos necessitam de acolhimento

Conforme determinado na Resolução Nº 109, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e dever dos Municípios, dos Estados e da União ofertar serviços de acolhimentos que promovam proteção integral, inclusão social, superação de barreiras e a convivência comunitária, mediante desenvolvimento ações que venham contribuir para o fortalecimento identitário do indivíduo, a construção progressiva da autonomia no desenvolvimento das atividades da vida diária.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos acolhidos		100%				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						TOTAL
Total do Programa:			2.022	150.000	2023 - 2025	650.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida Pessoas	ANOS			TOTAL
				2.022	2023 - 2025	
A	Ação:	041 - Serviços de Acolhimento		Meta		
	Objetivo:	Oferecer serviços de proteção integral ao idoso e a pessoa com deficiência em instituições de longa permanência.			5	7/ano
	Função:	08 - Assistência Social		Física		
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	150.000	500.000
	Produto	Pessoas acolhidas				650.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0595 COMIDICA E FMDCA EM AÇÃO

OBJETIVO:

Oferecer condições de funcionamento e melhoria dos serviços prestados a comunidade, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Público Alvo:

Crianças, adolescentes e famílias

Justificativa:

Garantir a prevenção, orientação e encaminhamentos para melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes do Município, que sofrem com as violências e negligências de todas as esferas.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA	
Crianças e adolescentes acompanhados		0%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	3.000
Total do Programa:				2.022	3.000
				2023 - 2025	9.000
				2023 - 2025	9.000
				TOTAL	
				12.000	
TIPO	ACÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS		
A	Ação:	Sectores	Meta		
	Objetivo:				
	Função:				
	Subfunção:				
	Produto				
042 - Manutenção do COMIDICA e FMDCA					
Gerir e coordenar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil na defesa dos direitos. Despesas diárias, passagens e despesas com locomoção, material de distribuição gratuita, material de consumo, serviços de terceiros e equipamento e material permanente.					
08 - Assistência Social					
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Atividade Mantida					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

0610	Primeiros Passos na Educação
------	------------------------------

OBJETIVO: Assegurar uma Educação inovadora e de qualidade para as crianças da Educação Infantil, cumprindo e respeitando seus direitos, contribuindo com o seu desenvolvimento e sua identidade.

Público Alvo:
Alunos da Educação Infantil

Mediante a crescente demanda por vagas na Educação Infantil e a necessidade de implantação do berçário a partir dos 04 (quatro) meses de idade, faz-se necessária a ampliação dos espaços existentes e

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA	
Universalizar o atendimento da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, ampliando a oferta para o turno integral, referente ao percentual de alunos matriculados na Instituição de Ensino		0%		50%	
Atender no mínimo 50 % (cinquenta por cento) das crianças com 06 (seis) meses à 01 (um) ano de idade residentes no município		0%		50%	
Alunos matriculados na Escola		135		180	
Livros		1385		1505	
Edificações no complexo da Educação Infantil		3		4	
Metros quadrados de edifícios do Complexo de Educação Infantil		1050		1350	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				TOTAL	
Total do Programa:		2.022		2023 - 2025	
		1.777.800		4.514.500	
		2.022		2023 - 2025	
				TOTAL	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	
	Ação:		Sector	Meta	
A	Objetivo:		1		
	Função:		1/ano		
	Subfunção:				
	Produto				
	Ação:				

P	Objetivo:	Ampliar e qualificar a oferta do turno integral para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, construindo novos espaços e reformando a Instituição de Ensino, a fim de aumentar a oferta na Educação Infantil na Creche de forma a atender crianças a partir de 4 (quatro) meses de idade.					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
	Produto	Espaços escolares construídos, ampliados, reformados e adequados.					
A	Ação:	044 - Implementação da Inclusão Digital					
	Objetivo:	Inserir e aprimorar o uso de Tecnologias Educacionais, com o intuito de estimular a Inclusão Digital no processo de ensino aprendizagem.					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
	Produto	Softwares, Aplicativos e outros Recursos Tecnológicos Educacionais					
	Ação:	045 - Ampliação e Atualização de Acervos Bibliográficos					
A	Objetivo:	Estimular a leitura e incentivar a inclusão da literatura nas propostas pedagógicas, instigando a imaginação e a criatividade.					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
	Produto	Biblioteca na Escola de Educação Infantil com acervo ampliado e atualizado					
A	Ação:	046 - Ofertar Serviços Educacionais					
	Objetivo:	Criar condições para a contratação de profissionais que desenvolvam propostas inovadoras e diferenciadas através da arte e da cultura.					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
A	Produto	Oficinas e atividades pedagógicas e culturais					
	Ação:	047 - Aquisição de Materiais de Apoio Pedagógico					
	Objetivo:	Qualificar a Educação e melhorar os índices do IDEB por meio da aquisição de materiais didáticos.					
	Função:	12 - Educação					
A	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
	Produto	Materiais didáticos e material escolar para estudantes					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0620	Educação, Transformação e Inovação
-----------	------	------------------------------------

OBJETIVO: Construir uma base de Educação pautada em uma proposta educacional que visa a qualidade da formação a ser oferecida a todos os estudantes, com práticas educativas adequadas às necessidades sociais e culturais.

Público Alvo:	Estudantes do Ensino Fundamental
---------------	----------------------------------

Justificativa: Tendo em vista o papel da Educação na formação de sujeitos, faz-se necessário oferecer condições para que os estudantes sejam agentes da melhoria de sua qualidade de vida, através de aprendizagens significativas que promovam o desenvolvimento econômico social e cultural.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Aumentar a nota no IDEB - Anos Iniciais		6,60%		7%		
Aumentar a nota no IDEB - Anos Finais		4,80%		6,00%		
Número de alunos matriculados na Instituição de Ensino		257		333		
Número de alunos atendidos pelo AEE		10		20		
Livros		809		1049		
Edificações no complexo de Ensino Fundamental		1		2		
Metros quadrados		1190		1640		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.022		2023 - 2025		
Total do Programa:		1.949.600		8.171.000		
				TOTAL		
				10.120.600		
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
A	Ação:	048 - Gestão do Ensino Fundamental	Setor de Medida	Meta	1	1/ano
	Objetivo:	Gerir e coordenar o Ensino Fundamental, a fim de cumprir com as necessidades do setor e o desenvolvimento do ensino. Despesas com Pessoal e Encargos sociais, auxílio alimentação, diárias, plano de saúde, passagens e despesas com locomoção, material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas.				
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Gestão, coordenação, manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Ação:	005 - Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Escola de Ensino Fundamental				
P	Objetivo:	Ampliar, adequar e equipar os espaços físicos da Instituição de ensino, a fim de atender a demanda crescente de alunos matriculados e disponibilizar espaços de convivência, recreação, lazer e diversão aos estudantes.	m²	Meta		450
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Espaços escolares construídos, ampliados, reformados e adequados				

	Ação:	048 - Ampliação, Reforma e Adequação da Sala de Atendimento Educacional Especializado				
	Objetivo:	Adaptar e reestruturar a Sala de Atendimento Educacional Especializado, com o intuito de qualificar os atendimentos e atender as necessidades deste público alvo.				
A	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Espaços escolares construídos, ampliados, reformados e adequados				30.000
	Ação:	049 - Implementação da Inclusão Digital				
	Objetivo:	Inserir e aprimorar o uso de Tecnologias Educacionais, com o intuito de estimular a Inclusão Digital no processo de ensino aprendizagem.				
A	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Softwares e outros Recursos Tecnológicos Educacionais				6.000
	Ação:	050 - Ampliação e Atualização de Acervos Bibliográficos				
	Objetivo:	Estimular a leitura e incentivar a inclusão da literatura nas propostas pedagógicas, instigando a imaginação e a criatividade.				
A	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Biblioteca na Escola de Ensino Fundamental com acervo ampliado e atualizado				6.600
	Ação:	051 - Ofertar Serviços Educacionais				
	Objetivo:	Criar condições para a contratação de profissionais que desenvolvam propostas inovadoras e diferenciadas através da arte e da cultura.				
A	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Oficinas e atividades pedagógicas e culturais				18.000
	Ação:	052 - Aquisição de Materiais de Apoio Pedagógico				
	Objetivo:	Qualificar a Educação e melhorar os índices do IDEB por meio da aquisição de materiais didáticos.				
A	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Materiais didáticos, material escolar para estudantes e profissionais				560.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0630		Valorizar e Reconhecer e Incentivar			
OBJETIVO:		Proporcionar aos servidores públicos da Educação valorização profissional e formação continuada, para que estes sintam-se motivados a desenvolver um trabalho de excelência junto ao Município de Cotiporã.					
Público Alvo:		Profissionais da Educação					
Justificativa:		A valorização do profissional no ambiente de trabalho traz mais satisfação na equipe, melhorando o clima organizacional e gerando aumento na produtividade, além de estimular a busca pela qualificação profissional e crescimento pessoal.					
Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Percentual de profissionais atendidos		100%		100%			
Profissionais da Educação atendidos		100%		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				2.500	7.000	9.500	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	053- Formação Continuada para os Docentes			Carga horária	Meta	
	Objetivo:	Ofertar formações aos docentes municipais, visando a capacitação e qualificação profissional, a fim de adequar-se às novas transformações e necessidades.				60h	60h/ano
	Função:	12 - Educação			Física	2.000	
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos			Valor	2.000	6.000
	Produto	Profissionais motivados, qualificados e capacitados					8.000
A	Ação:	054 - Formação Continuada para Servidores Públicos			Carga horária	Meta	
	Objetivo:	Ofertar formações e capacitações aos servidores da Educação, capacitando os profissionais com o objetivo de atender as necessidades e estimular a busca por qualificações.				60h	60/ano
	Função:	12 - Educação			Física		
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos			Valor	500	1.000
Produto	Profissionais motivados, capacitados e qualificados					1.500	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0640 Nutrindo o Saber

OBJETIVO: A escola é um espaço privilegiado para a construção e a consolidação de práticas alimentares saudáveis, pois é um ambiente no qual, atividades voltadas à educação alimentar e nutricional podem apresentar grande repercussão.

Público Alvo: Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino

Justificativa: O Projeto Nutrindo o Saber veio para consolidar a Educação Nutricional nas nossas escolas, integrando estratégias e programas para fortalecer os bons hábitos alimentares e incentivar mudanças, fazendo com que o próprio aluno tenha o poder de decisão e opte pelo melhor para a sua saúde.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Atender 100% da demanda dos estudantes na Rede Municipal de Ensino e manter o padrão de qualidade nutricional oferecido aos educandos		100%		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
				333.000	1.040.000	1.373.000	
Total do Programa:				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	055- Ofertar Merenda Escolar de Qualidade e Valores Nutricionais Equilibrados			Alunos	Meta	
	Objetivo:	Garantir a merenda escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, com alimentação balanceada e valores nutricionais ideais para uma boa qualidade de vida, proporcionando alimentos minimamente processados e priorizando os produtos fornecidos através da agricultura familiar.				100%	100%
	Função:	12 - Educação			Física		
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			Valor	210.000	650.000
	Produto	Merenda escolar					860.000
A	Ação:	056 - Atividades e Oficinas de Culinha Nutricional			Turmas	Meta	
	Objetivo:	Intensificar e qualificar as atividades nutricionais educativas, a fim de instigar o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos.				100%	100%
	Função:	12 - Educação			Física		
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			Valor	3.000	10.000
	Produto	Atividades, oficinas e materiais					13.000
A	Ação:	057 - Gestão da Merenda Escolar			Unidade	Meta	
	Objetivo:	Coordenar, organizar, elaborar e executar as atividades relacionadas à alimentação escolar. Despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, plano de saúde, material de consumo e serviços de terceiros.				1	1/ano
	Função:	12 - Educação			Física		
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	120.000	380.000
	Produto	Atividade Mantida					500.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0650 Caminhos da Escola

OBJETIVO: Universalizar o transporte escolar com qualidade e segurança aos estudantes cotiporанenses, a fim de facilitar o acesso destes às Instituições de Ensino.

Público Alvo: Estudantes Cotiporанenses

Justificativa: Devido a nuclearização das escolas no centro do Município, o transporte tornou-se essencial para garantir acesso seguro e com qualidade aos estudantes.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Percentual de alunos de 4 anos de idade ou mais, matriculados nas Escolas Públicas Básicas do Município		100%		100%			
Quilometragem percorrida		555Km		555km			
Tempo de serviço da frota		12 anos		8 anos			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022		2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				585.000		1.910.000	2.495.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS		
	Ação:	006 - Aquisição de Veículos Adequados para Circulação em Estradas Secundárias da Zona Rural do Município		Veículo	Meta		
P	Objetivo:	Renovar a frota de veículos destinada ao transporte escolar, com o objetivo de ofertar transporte adequado e seguro para os estudantes cotiporанenses.			0	1	
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	368 - Educação Básica			0	300.000	300.000
	Produto	Veículo para transporte escolar					
	Ação:	007 - Compra de Veículo para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto		Veículo	Meta		
P	Objetivo:	Otimizar o deslocamento dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em especial para cursos, reuniões e outras necessidades.			0	1	
	Função:	12 - Educação		Física			
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor	0	80.000	80.000
	Produto	Veículo para SMED					
	Ação:	058 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil		Linhas	Meta		
A	Objetivo:	Ofertar transporte escolar seguro e de qualidade para todos os estudantes cotiporанenses, a fim de facilitar o acesso às Escolas da Educação Infantil.			6	6/ano	
	Função:	12 - Educação		Física			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil		Valor	115.000	350.000	465.000
	Produto	Transporte escolar					
	Ação:	059 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		Linhas	Meta		

A	Objetivo:	Ofertar transporte escolar seguro e de qualidade para todos os estudantes cotiporanenses, a fim de facilitar o acesso às Escolas de Ensino Fundamental.				
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
	Produto	Transporte escolar				
A	Ação:	060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Objetivo:	Ofertar transporte escolar seguro e de qualidade para todos os estudantes cotiporanenses, a fim de facilitar o				
	Função:	12 - Educação				
	Subfunção:	362 - Ensino Médio				
A	Produto	Transporte escolar				
	Ação:	061 - Manutenção dos Veículos Escolares				
	Objetivo:	Ofertar transporte escolar de qualidade com veículos próprios, garantindo uma maior segurança e conforto aos estudantes Cotiporanenses. Despesas com material de consumo (combustíveis, lubrificantes, peças, pneus e demais materiais), serviços de terceiros (consertos, seguros, taxas, inspeção e demais serviços), necessários para manutenção dos mesmos.				
	Função:	12 - Educação				
A	Subfunção:	368 - Educação Básica				
	Produto	Veículos				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0660 Uma Escolha para Novos Horizontes

OBJETIVO: Instigar jovens e adultos cotiporанenses a buscar formação de nível superior.

Público Alvo: Estudantes do Ensino Superior

Justificativa: A fim de incentivar a formação em nível superior de jovens e adultos cotiporанenses o município dispõe de recursos próprios para auxiliar os acadêmicos no custo do transporte.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA	
Percentual de associados ativos na AUC		100%		100%	
Número de estudantes de Ensino Médio		100%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:			100.000	300.000	400.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	TOTAL		
OE	Ação:	001 - Apoio aos Estudantes Universitários			
	Objetivo:	Auxiliar os estudantes de nível superior no pagamento do transporte até as entidades que ofereçam cursos de			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	364 - Ensino Superior			
	Produto	Estudantes universitários	Física Valor	100.000	300.000
			1	1/ano	400.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0670 Juntos em Movimento

OBJETIVO: Oportunizar atividades de esporte e lazer às crianças, jovens e adolescentes cotiporanenses estimulando a saúde mental, corporal e relações socioafetivas.

Público Alvo: Crianças e adolescentes cotiporanenses

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social do sujeito, através deles é possível propiciar a inclusão social, oportunidades múltiplas de aprendizagens e desenvolvimento humano.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA				
Número de áreas de lazer		3		4				
Número de áreas esportivas		6		6				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL		
Total do Programa:				240.000	725.000	965.000		
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL		
A	Ação:	062 - Gestão do Desporto			Sector	Meta		
	Objetivo:	Gerir e coordenar o sector do Desporto, a fim de suprir as demandas e necessidades. Despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção, plano de saúde, material de consumo, serviços de terceiros, equipamentos e materiais permanentes e outras despesas.				1	1/ano	
	Função:	27 - Desporto e Lazer						
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Física	85.000	275.000	360.000
	Produto	Gestão, coordenação, manutenção e desenvolvimento do Sector de Desporto						
	Ação:	063 - Constituir Propostas Desportivas, Coordenadas e Qualificadas para a Prática do Esporte e de Atividades Físicas			Atividades	Meta	4	4/ano
	Objetivo:	Incentivar a participação de crianças e adolescentes em práticas esportivas e atividades física, instigando a socialização e a busca por qualidade de vida.						
P	Função:	27 - Desporto e Lazer				Física	35.000	120.000
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				Valor		155.000
	Produto	Práticas esportivas e atividades físicas			Complexos esportivos	Meta		
	Ação:	008 - Parques, Complexos Esportivos Construídos, Reformados e Adequados						
	Objetivo:	Garantir infraestrutura adequada aos parques e complexos esportivos, a fim de possibilitar a realização de diferentes atividades de esporte e lazer.				1	2	
	Função:	27 - Desporto e Lazer				Física		
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				Valor	30.000	80.000
							110.000	

	Produto	Parques e complexos esportivos				
A	Ação:	064 - Parcerias com Entidades para o Desenvolvimento do Esporte				
	Objetivo:	Estabelecer parcerias com entidades locais, a fim de proporcionar ambientes adequados à prática do esporte e de atividades de lazer.				
	Função:	27 - Desporto e Lazer				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				
	Produto	Entidades				
OE	Ação:	002 - Apoio à Entidades para o Desenvolvimento do Esporte e Lazer				
	Objetivo:	Incentivar o desenvolvimento do esporte amador, com o intuito de promover a prática esportiva no município, a inclusão social, a integração entre as Comunidades do município e descobrindo novos talentos locais.				
	Função:	27 - Desporto e Lazer				
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário				
	Produto	Entidades				
		Entidade	Meta			
			Física	1	1/ano	
			Valor	30.000	70.000	100.000
		Entidade	Meta			
			Física	1	1/ano	
			Valor	60.000	180.000	240.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0710 Gestão de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

OBJETIVO: Promover a gestão político-administrativa da Secretaria visando à manutenção e aprimoramento das obras, serviços públicos e trânsito, fomentar o desenvolvimento da cidade de forma organizada, incentivando que os espaços urbanos cumpram com a sua função social, bem como as melhorias e manutenção nos espaços rurais.

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Necessidade de atendimento qualificado para a população e melhorias na qualidade de vida. Fornecer boas condições de trabalho, motivação e segurança aos servidores.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				1.990.000	6.780.000	8.770.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS			TOTAL
A	Ação:	Unidade	Meta	1	1/ano	
	Objetivo:					
	Função:					
	Subfunção:					
	Produto					
	Ação:					
	Objetivo:					
A	Função:	Unidade	Meta	10	12/ano	
	Subfunção:					
	Produto					
	Ação:					
	Objetivo:					
A	Função:	Unidade	Meta	1	1/ano	
	Subfunção:					
	Produto					
	Ação:					
A	Objetivo:	Unidade	Meta	1	1/ano	
	Função:					
	Subfunção:					

	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	009 - Ampliação do Complexo de Britagem				
	Objetivo:	Aprimorar o maquinário de britagem, incluindo britador secundário, sistema de peneiras e esteiras para segregação dos materiais britados.				
P	Função:	26 - Transporte				
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto	Equipamentos melhorados				
	Ação:	068 - Manutenção de Espaços Físicos e Parque de Máquina, Inclusive Mobiliário				
	Objetivo:	Oferecer condições para o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria, através de equipamentos permanentes e serviços de terceiros.				
A	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração geral				
	Produto	Atividade mantida				
	Ação:	010 - Ampliação de Espaços Físicos e Parque de Máquinas, Inclusive Mobiliário				
	Objetivo:	Rampa, espaço físico do pavilhão, equipamentos permanentes e serviços de terceiros.				
P	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Espaço ampliado				
	Ação:	011 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários				
	Objetivo:	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para realização dos trabalhos da Secretaria.				
P	Função:	26 - Transporte				
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto	Equipamentos adquiridos				
		Equipamento	Meta			
			Física	0	1	
			Valor		0	500.000
		Unidade	Meta			
			Física	1	1/ano	
			Valor	10.000	30.000	40.000
		Equipamento	Meta			
			Física	1	1/ano	
			Valor	150.000	200.000	350.000
		Equipamento	Meta			
			Física	1	1	
			Valor	200.000	350.000	550.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0720	Saneamento Básico e Sustentável
-----------	------	---------------------------------

OBJETIVO: Implantar, ampliar, promover melhorias e manutenções nas redes de sistema de concessão Municipal, bem como a coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, além da drenagem urbana, atendendo às exigências ambientais. Proporcionar acesso ao saneamento básico de qualidade para toda a população.

Público Alvo:	População em geral
---------------	--------------------

Justificativa: Segundo a Constituição Federal, o saneamento básico é o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. Já a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso Município conta com coleta de lixo, tratamento de esgoto e redes de drenagem pluvial, contudo necessitamos evoluir em ambos os segmentos, pois, sabe-se que investindo em saneamento, economiza-se em saúde.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA				
Percentual de famílias abastecidas com água		95%		100%				
Zona Urbana abrangida com esgoto cloacal		30%		40%				
Zona Urbana com rede pluvial		100%		100%				
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL		
Total do Programa:				350.000	355.000	705.000		
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS							
A	Ação:	069 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água	Unidade de Medida	ANOS		TOTAL		
	Objetivo:	Oferecer condições para o abastecimento de água potável da população do Município, prestado pela Secretaria, com aquisição de materiais, serviços e equipamentos.	Redes	Meta				
	Função:	17 - Saneamento		Física	2		3	
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural		Valor	20.000		60.000	80.000
	Produto	Redes mantidas						
P	Ação:	012 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Comunidades	Meta				
	Objetivo:	Projetar, criar e ampliar redes de água, de modo a atender 100% da população do Município com o abastecimento de água potável. Contratação de serviços de terceiros, materiais e equipamentos.			2	1		
	Função:	17 - Saneamento		Física				
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural		Valor	260.000	20.000	280.000	
	Produto	Comunidades Beneficiadas						
Ação:	070 - Manutenção de Redes de Esgoto Pluviais	Unidade	Meta					

A	Objetivo:	Dar condições do escoamento da rede de esgoto pluvial no Município, contratando serviços de terceiros, materiais e equipamentos.				
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				80.000
	Produto	Atividade mantida				
P	Ação:	013 - Implantação de Redes de Esgoto Pluviais e Cloacais				
	Objetivo:	Projetar, criar e ampliar redes de esgoto, de modo a atender 100% da população do Município. Contratação de				
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				230.000
A	Produto	Redes Implantadas				
	Ação:	071 - Incentivo na Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto Residencial				
	Objetivo:	Auxílio com escavo, reaterro e brita, visando a implementação do tratamento de esgotos de forma correta, beneficiando o saneamento da população em geral.				
	Função:	17 - Saneamento				
P	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				20.000
	Produto	Atividade mantida				
	Ação:	014 - Implementação de Área para Descarte de Galhos				
	Objetivo:	Criar um espaço para descarte de material orgânico selecionado, como restos de podas, que possam ser triturados e reaproveitados como adubo orgânico, visto a necessidade desta demanda pelos munícipes.				
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	452 - Infraestrutura Urbana				15.000
	Produto	Área Implantada				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0730	Desenvolvimento da Malha Viária Urbana
-----------	------	--

OBJETIVO: Promover melhorias na trafegabilidade das ruas, estradas, ciclovias e passeios municipais, por meio da pavimentação, reforma e melhorias em geral, além de aumentar e modernizar a malha viária pertencente ao Município, visando o aprimoramento das condições de mobilidade, transporte escolar, safra, saúde e de outros usuários que utilizam as vias.

Público Alvo:	População em geral
---------------	--------------------

Justificativa: As intervenções em vias públicas são necessárias pois, demandam constante manutenção e melhorias, além de ser instrumento da promoção da cidadania, uso adequado dos recursos e respeito a população e transeuntes das vias. Condições dignas de trafegabilidade refletem diretamente na qualidade da safra, saúde, transporte escolar e qualidade de vida.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Área Pavimentada		240.000 m²		280.000 m²		
Sinalização		500 unidades		600 unidades		
População Beneficiada com Ciclovia		100%		100%		
População Atendida com Passeio Público		60%		90%		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
				368.000	2.316.000	2.684.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
		Unidade de Medida	ANOS			TOTAL
A	Ação:	072 - Manutenção da Malha Viária e Passeios Públicos	Meta			
	Objetivo:	Oferecer condições de trafegabilidade, acessibilidade, mobilidade e segurança aos usuários das vias urbanas do Município. Contratação de serviços de terceiros, equipamentos e materiais.		1	1/ano	
	Função:	15 - Urbanismo	Física			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	Valor	15.000	50.000	65.000
	Produto	Atividade mantida				
P	Ação:	015 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas e Passeios Públicos	m²	Meta		
	Objetivo:	Melhorar a mobilidade urbana, interligando as zonas populacionais, facilitando o deslocamento no meio urbano do Município. Contratação de serviços de terceiros, equipamentos e materiais.		5.000	5.000/ano	
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	Física	300.000	1.500.000	1.800.000
	Produto	Via abertas/Prolongadas/Pavimentadas/Reformadas	Valor			
	Ação:	016 - Construção de Paradas de ônibus	Unidade	Meta		
	Objetivo:	Proporcionar abrigo aos moradores que necessitam do transporte coletivo. Contratação de serviços de terceiros e materiais.		1	2	

	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Abrigo Construído					
	Ação:	073 - Sinalização Vertical de Vias Urbanas					
	Objetivo:	Promover a sinalização das vias públicas por meio da instalação de placas indicativas, orientivas, de advertência e de regulamentação. Contratação de serviços de terceiros e demais materiais.					
A	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Placas colocadas					
	Ação:	074 - Sinalização Horizontal de Vias Urbanas					
	Objetivo:	Promover a sinalização das vias públicas por meio de pinturas e faixas de segurança. Aquisição de materiais e mão de obra especializada.					
A	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Material pintado e fixado					
	Ação:	017 - Implantação e Ampliação de Ciclovias e Ciclofaixas					
	Objetivo:	Proporcionar aos municípios um local adequado para a prática de esportes, visando a segurança e o bem estar dos mesmos. Contratação de serviços de terceiros e materiais.					
P	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Ciclovia construída/ampliada					
	Ação:	075 - Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas					
	Objetivo:	Oferecer condições de trafegabilidade, acessibilidade, mobilidade e segurança aos usuários das ciclovias do Município. Contratação de serviços de terceiros, equipamentos e materiais.					
A	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Atividade mantida					
		Unidade	Física Valor	3.000	6.000	9.000	
		Meta	25	25/ano			
		Física Valor	5.000	125.000	130.000		
		Meta	500	500/ano			
		Física Valor	40.000	120.000	160.000		
		Meta	0	1,5			
		Física Valor	0	500.000	500.000		
		Meta	1	1/ano			
		Física Valor	5.000	15.000	20.000		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0740	Iluminação Para Todos
-----------	------	-----------------------

OBJETIVO: Promover melhorias na Iluminação Pública Urbana e Rural, bem como a expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, melhorar o aspecto visual da cidade, fomentar o comércio, turismo e lazer noturno e proporcionar maior segurança e conforto a população e aos usuários que transitam nas vias. Aperfeiçoar as redes, visando o desenvolvimento industrial e incentivo às práticas agrícolas sustentáveis, além de incentivar a implementação de projetos de eficiência energética.

Público Alvo:	População em geral
---------------	--------------------

Justificativa: A iluminação pública é um direito da população e essencial para a qualidade de vida urbana e rural. É um instrumento de cidadania, que permite aos habitantes utilizarem com maior segurança e conforto, os espaços públicos no período noturno. Além disso, a iluminação valoriza e destaca o contexto paisagístico, embelezando das áreas verdes, monumentos e edificações, além de proporcionar segurança na mobilidade pois, orienta os percursos e demonstra com clareza as hierarquias viárias. É um equipamento que melhora a imagem da cidade e provoca a sensação de bem-estar da população.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Pontos de Iluminação		1.150		1.350		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				400.000	1.300.000	1.700.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
	Ação:	076 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Unidade de Medida	ANOS	
A	Objetivo:	Aquisição de materiais, equipamentos e serviço de terceiros, para manter a rede existente, garantindo o bom funcionamento e a segurança dos cotiporанenses.		Pontos	Meta	
	Função:	15 - Urbanismo			Física	1.050
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			Valor	1.200
	Produto	Atividade Mantida				1.050.000
						1.400.000
P	Ação:	018 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública		Pontos	Meta	
	Objetivo:	Aquisição de materiais, equipamentos e serviço de terceiros, para garantir a visibilidade e segurança dos cotiporанenses.			Física	50
	Função:	15 - Urbanismo				150
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			Valor	250.000
	Produto	Rede de Iluminação Melhorada				300.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0750	PPI - Programa de Pavimentação do Interior
-----------	------	--

OBJETIVO: Pavimentar, manter, conservar e promover melhorias nas rodovias de concessão municipal, garantindo melhores níveis de qualidade dos materiais e técnicas, condizentes com as práticas e normas do setor, a fim de promover maiores níveis de segurança, salubridade, trafegabilidade, mobilidade, qualidade, durabilidade e acessibilidade, reduzindo os custos de restauração. Promover a eficiência do escoamento da produção, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e progresso do Município.

Público Alvo:	População em geral
----------------------	--------------------

As intervenções em estradas são tão necessárias quanto nas vias urbanas pois, demandam constante manutenção e melhorias, por meio de mobilização de maquinário, britagem e roçadas, são instrumento da promoção da cidadania e é uma forma de demonstrar o uso adequado dos recursos. O estado da trafegabilidade da via, reflete diretamente na qualidade da safra, saúde, transporte escolar e qualidade de vida. Além disso, são as estradas do interior que dão condição aos produtores rurais de escoarem a sua produção com qualidade e segurança. A fim de economizar tempo e recursos, a pavimentação asfáltica faz-se necessária. Estes argumentos refletem diretamente no desenvolvimento socioeconômico e progresso do Município.

Justificativa:

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
População Beneficiada com a Pavimentação		100%		100%			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				1.323.000	6.169.000	7.492.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
P	Ação:	019 - Pavimentação de Estradas Municipais			Meta		
	Objetivo:	Melhorar a trafegabilidade, beneficiando diretamente os moradores lineiros e indiretamente todo o Município. Favorecendo também o escoamento da produção e incentivo ao turismo. Projetos de engenharia, aquisição de materiais e serviços de terceiros, detonação.			18.000	54.000	
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			Física Valor	800.000	4.000.000
	Produto	Estrada pavimentada					4.800.000
	Ação:	077 - Manutenção, Conservação e Restauração de Estradas Municipais			Meta		
A	Objetivo:	Oferecer condições de trafegabilidade, acessibilidade, mobilidade e segurança aos usuários das vias. Aquisição de materiais para manutenção de estradas, equipamentos e serviços de terceiros.			450	450/ano	
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			Física Valor	500.000	1.950.000
	Produto	Atividade Mantida					2.450.000
Ação:		078 - Sinalização Vertical de Linhas e Comunidades do Interior			Unidade Meta		

A	Objetivo:	Promover a sinalização das estradas por meio da instalação de placas indicativas, orientivas, de advertência e de regulamentação. Contratação de serviços de terceiros e demais materiais.					
	Função:	23 - Comércio e Serviços		30	30/ano	15.000	20.000
	Subfunção:	695 - Turismo					
	Produto	Placas colocadas					
A	Ação:	079 - Sinalização Horizontal de Linhas e Comunidades do Interior					
	Objetivo:	Promover a sinalização horizontal das estradas públicas por meio de pinturas, faixas de segurança, aquisição e instalação de tachas, tachinhas, defensas metálicas e demais materiais, além de mão de obra especializada.					
	Função:	23 - Comércio e Serviços		300	300/ano	15.000	20.000
	Subfunção:	695 - Turismo					
P	Produto	Material pintado e fixado		500	500/ano	30.000	40.000
	Ação:	020 - Construção de Bueiros, Sarjetas e Drenagens					
	Objetivo:	Realizar a drenagem pluvial das estradas, garantindo a conservação e manutenção do leito carroçável, impedindo o estrago ocasionado por intempéries.					
	A	Função:	26 - Transporte		7	7/ano	9.000
Subfunção:		782 - Transporte Rodoviário					
Produto		Drenagens Construídas					
A		Ação:	080 - Manutenção e Conservação de Pontes				
	Objetivo:	Garantir a segurança, a mobilidade, a trafegabilidade dos usuários das estradas do município. Contratação de serviços de terceiros, equipamentos e materiais.					
	Função:	15 - Urbanismo		300	300/ano	15.000	20.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
P	Produto	Pontes conservadas		0	1	150.000	150.000
	Ação:	021 - Construção da Ponte Rio das Antas (Cotiporã - Bento Gonçalves)					
	Objetivo:	Realizar estudo de viabilidade, projeto e busca de recursos para a construção da ponte que liga o Município a Bento Gonçalves. Materiais e mão de obra especializada.					
	P	Função:	26 - Transporte		0	150.000	150.000
Subfunção:		782 - Transporte Rodoviário					
Produto		Ponte Construída					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0760	Conservando o Patrimônio Público
-----------	------	----------------------------------

OBJETIVO: Promover ações contínuas como manutenção, reforma, adequação, restauração, conservação e construção de edificações públicas, bem como torná-las acessíveis a todos. Atualização constante dos equipamentos e ambiente, afim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público Alvo:	População em geral
---------------	--------------------

Justificativa: Necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados. Melhorar o atendimento à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Beneficiados com o programa, habitantes		3.838		3.838			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				165.000	445.000	610.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	081 - Manutenção e Conservação dos Edifícios Públicos			Unidade		
	Objetivo:	Aquisição de materiais e contratação de serviços diversos para manutenção dos imóveis, evitando a depreciação, realizando as manutenções periódicas.					
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
	Produto	Atividade mantida					
P	Ação:	022 - Reforma de Edifícios Públicos			Unidade		
	Objetivo:	Aquisição de materiais e contratação de serviços diversos para execução de obras nos edifícios públicos, visando melhorar o atendimento a população.					
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
	Produto	Atividade mantida					
A	Ação:	082 - Implantação e Atualização dos PPCI's dos Edifícios Públicos			Unidade		
	Objetivo:	Projeto, execução de Plano de Prevenção de Incêndio conforme a Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017, garantindo a segurança dos usuários dos prédios públicos. Material e serviços de terceiros.					
	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
	Produto	Planos de Prevenção de Incêndio implantados					

P	Ação:	023 - Acessibilidade dos Edifícios Públicos				
	Objetivo:	Projeto, execução conforme a Lei nº 10.098 de 19 dezembro de 2000, garantindo a segurança dos usuários com mobilidade reduzida, nos prédios públicos. Material e serviços de terceiros.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Espaços adaptados				
P	Ação:	024 - Ampliação, Remodelação, Reforma e Melhorias no Cemitério Municipal				
	Objetivo:	Adequações necessárias para otimizar espaços, garantir a segurança no cemitério municipal, instalação de equipamentos e aquisição de área de terras para ampliação.				
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto	Cemitério Ampliado/Melhorado				
		Unidade	Meta			
			Física	1	2	
			Valor	30.000	70.000	100.000
			Meta	1	1/ano	
			Física			
			Valor	50.000	150.000	200.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0770	Caminhos do Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
-----------	------	--

OBJETIVO: Promover e apoiar o desenvolvimento urbano do Município. Auxiliar os municípios nos acessos à moradia, construção de passeios públicos, construção de jazigos e melhorias na infraestrutura das propriedades do perímetro urbano.

Público Alvo: População Urbana

Justificativa: Necessidade de promover o desenvolvimento com qualidade do perímetro urbano.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						
Total do Programa:						
TIPO		AÇÕES/PRODUTOS				
Ação:		083 - Apoio a Infraestrutura Urbana				
Objetivo:		Auxiliar os municípios, visando incentivar a construção de passeios, melhorias em acessos, adequações em jazigos e apoio a infraestrutura de propriedades, melhorando a qualidade de vida da população. Aquisição de materiais e equipamentos.				
Função:		15 - Urbanismo				
Subfunção:		451 - Infraestrutura Urbana				
Produto		Atividade Mantida				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0810 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

OBJETIVO: Incentivar a produção local da base familiar, proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, incentivando assim aos jovens a permanecer no meio rural e aumentar a geração de renda, proporcionando condições socioeconômicas às famílias. Incentivar a implantação e melhoria de agroindústrias. Incentivar a implantação e melhoria da economia do Município através das indústrias, comércios e prestadores de serviços.

Público Alvo: Produtores Rurais, Indústria e Comércio do Município

Justificativa: Fomentar a agricultura do Município é incentivar o produtor rural desde o pequeno porte até o grande porte, através de auxílios que tragam benefícios tanto para o agricultor quanto para o Município, fazendo com que os mais jovens permaneçam no meio rural. Este auxílio é realizado através de assistência técnica e prestação de serviços, incentivo a irrigação, agroindústrias, associações, conselhos de desenvolvimento, beneficiando os produtores com programas, como troca-troca de sementes, fornecimento de brita, areia, calcário, composto orgânico e horas de máquinas. Auxiliando também a indústria e comércio local, para que os mesmos se sintam valorizados e cresçam em nosso Município.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Representatividade da Agricultura na Economia do Município		32,61%		34,00%		
Representatividade da Indústria na Economia do Município		60,43%		60,00%		
Representatividade do Comércio e Serviços na Economia do Município		6,96%		6,00%		
Índice de Participação do Município		0,083181		0,08400		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				350.000	1.045.000	1.395.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
A	Ação:	084 - Fomentar a Agricultura do Município		Produtores	Meta	
	Objetivo:	Auxílios ao produtor rural, através de fornecimento de brita, frete, areia, calcário, composto orgânico, horas de máquina e outros.			1137	1145/ano
	Função:	20 - Agricultura		Física		
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor	200.000	600.000
	Produto	Produtor Assistido				800.000
	Ação:	085 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais		Agricultor	Meta	
A	Objetivo:	Contratação de empresa especializada em alimentos orgânicos para assistência técnica aos produtores rurais, e apoio a Emater para prestação de serviços.			1137	1145/ano
	Função:	20 - Agricultura		Física		
	Subfunção:	606 - Extensão Rural		Valor	100.000	300.000
	Produto	Agricultor Atendido				400.000
Ação:	086 - Incentivo a Agroindústrias, Associações e Conselhos de Desenvolvimento			Unidade	Meta	

A	Objetivo:	Auxílios através de fornecimento de brita, areia, horas de máquina e outros.				
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	087 - Incentivo à Irrigação				
	Objetivo:	Subsídio no valor dos serviços de horas máquinas para construção de açudes, barragens, cisternas e outros				
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	607 - Irrigação				
A	Produto	Famílias atendidas				
	Ação:	088 - Realização do Programa Troca-Troca de Sementes				
	Objetivo:	Realização da campanha troca-troca de sementes de milho, em parceria com o Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado.				
	Função:	20 - Agricultura				
A	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	Produto	Sacas Adquiridas				
	Ação:	089 - Fomentar à Indústria e Comércio do Município				
	Objetivo:	Auxílios através de fornecimento de brita, areia, horas de máquina e outros. Estudo para aquisição de terrenos.				
A	Função:	22 - Indústria				
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial				
	Produto	Atividade Mantida				

OBJETIVO:Gerir e manter as atividades da Secretaria. Desenvolver ações que visam a manutenção e renovação da frota, através de equipamentos motomecanizados, visando obter maior produtividade. Promover o desenvolvimento de empreendedores através de infraestrutura, treinamento, feiras, eventos e afins. Promover a capacitação dos servidores municipais. Criação do Programa Municipal de Assistência Técnica.

Público Alvo:Servidores públicos lotados na Secretaria e empreendedores do Município

Justificativa:Desenvolver ações e atividades que tragam a renovação da dos veículos da Secretaria, capacitação dos servidores municipais, através de cursos, workshop. Promoção de feiras e demais eventos que capacite os empreendedores cotiporenses.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA				
Em definição								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL		
Total do Programa:				1.204.000	3.290.000	4.494.000		
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL		
A	Ação:	090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio			Meta			
	Objetivo:	Aquisição de móveis e equipamentos. Manutenção das atividades da Secretaria, pessoal e encargos sociais, diárias, plano de saúde, passagens e despesas com locomoção, auxílio alimentação, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas.			1	1/ano		
	Função:	20 - Agricultura			Física			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	500.000	1.600.000	
	Produto	Atividade Mantida						
	Ação:	025 - Renovação da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos						
P	Objetivo:	Renovação da frota, através de equipamentos motomecanizados, como carros, caminhões e máquinas.			Meta	1	1	
	Função:	20 - Agricultura			Física			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			Valor	200.000	80.000	
	Produto	Equipamento Adquirido						
A	Ação:	091 - Manutenção da Frota			Equipamentos	Meta		
	Objetivo:	Realizar a manutenção da frota municipal, realizando manutenção preventiva nas máquinas, caminhões e carros, além dos reparos necessários.			16	18/ano		
	Função:	20 - Agricultura			Física			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária			Valor	500.000	1.600.000	2.100.000

	Produto	Equipamentos Mantidos					
	Ação:	092 - Capacitação e Treinamento de Servidores					
	Objetivo:	Ofertar cursos e treinamentos aos servidores da Secretaria					
A	Função:	20 - Agricultura					
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos					
	Produto	Servidores					
	Ação:	093 - Incentivo ao Desenvolvimento de Empreendedores					
	Objetivo:	Promover o desenvolvimento de empreendedores através de infraestrutura, treinamento, feiras, eventos e afins					
A	Função:	23 - Comércio e Serviços					
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial					
	Produto	Atividade Mantida					

		Servidores					
			Meta				
			Física	5		5/ano	
			Valor	2.000		5.000	7.000
		Unidade	Meta				
			Física	1		1/ano	
			Valor	2.000		5.000	7.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0830 Sanidade Animal e Segurança Alimentar

OBJETIVO: Fomentar a vacinação contra a brucelose e promover campanhas de conscientização para manutenção da sanidade do rebanho municipal. Promover a realização de campanhas de vacinação e cuidados periódicos veterinários pela Secretaria de Agricultura. Incentivar à legalização de agroindústrias e o aperfeiçoamento de suas práticas sanitárias. Capacitação de servidores para melhor atender às agroindústrias familiares ou de maior porte, buscando a excelência na inspeção sanitária, proporcionando maior valor agregado aos produtos e segurança alimentar aos consumidores, gerando assim mais renda e emprego.

Público Alvo: Servidores Municipais, Produtores Rurais e Empreendimentos de alimentos de origem animal

Justificativa: Dar auxílio necessário para o produtor, através da realização e campanhas informativas, manter os sistemas já existentes (SIM e SUSAF) e estruturar e implementar o SISBI (Sistema Brasileiro Inspeção) que irá proporcionar a possibilidade de adesão de mais empreendimentos. Para que isso aconteça será fornecido aos servidores capacitações e treinamentos referentes ao assunto.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Animais vacinados contra Brucelose		0%		100%			
Agroindústrias atendidas pelo SIM		4		6			
Agroindústrias Aderidas ao SUSAF		1		4			
Agroindústrias Aderidas ao SISBI		0		1			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				12.000	35.000	47.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	094 - Combate a Brucelose e Demais Zoonoses			Animais	Meta	
	Objetivo:	Realizar a vacinação contra a brucelose e promover campanhas de conscientização para manutenção da sanidade do rebanho municipal e ofertar cuidados periódicos veterinários.				Física	500
	Função:	20 - Agricultura				Valor	10.000
	Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária					30.000
	Produto	Animais vacinados			Agroindústria	Meta	
A	Ação:	095 - Manutenção do SIM e SUSAF e Estruturação e Implementação do SISBI					
	Objetivo:	Incentivar à legalização de agroindústrias e o aperfeiçoamento de suas práticas sanitárias, manter a estrutura e os atendimentos do SIM e SUFAF e proporcionar a implementação do SISBI no Município.					4
	Função:	20 - Agricultura				Física	
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				Valor	2.000
Produto		Agroindústrias fiscalizadas					5.000
							7.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0840 Gestão e Educação Ambiental

OBJETIVO: Fomento a Gestão Ambiental, visando a conservação e uso racional dos recursos naturais. Promover campanhas de conscientização ambiental, proteção da biodiversidade, do patrimônio ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Servidores municipais e população em geral

Justificativa: Incentivar a proteção ambiental no município de Cotiporã, através da preservação de nascentes, rios e matas. Implementar a arborização urbana e rural, através de estudos. Fornecer treinamento necessários aos servidores para manter o Departamento de Meio Ambiente.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Plantio de Mudras		0		350		
População atendida com coleta de resíduos		100%		100%		
Levantamento e Monitoramento das Nascentes		0		40		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				536.000	1.799.000	2.335.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
A	Ação:	096 - Implantação Gradativa de Plano de Arborização Urbana e Rural			Meta	
	Objetivo:	Realizar o diagnóstico da situação atual e posterior implementação e aquisição de mudas, estacas e insumos.			50	100/ano
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física	
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			Valor	1.000
	Produto	Mudras Plantadas				3.000
	Ação:	097 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente			Meta	
	Objetivo:	Aquisição de móveis e equipamentos, diárias, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas.			1	1/ano
A	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	70.000
	Produto	Atividade Mantida				250.000
	Ação:	098 - Capacitação e Treinamento de Servidores			Meta	
A	Objetivo:	Ofertar cursos e treinamentos aos servidores do Departamento.			2	2/ano
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física	
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos			Valor	2.000
	Produto	Servidores Capacitados				6.000
	Ação:	099 - Proteção e Sustentabilidade do Meio Ambiente			Nascentes	Meta
A	Objetivo:	Criação do programa municipal de proteção a nascentes. Aquisição de mudas nativas. Campanhas de educação ambiental, confeccionando materiais de divulgação. Criação da unidade de conservação municipal.			5	5/ano

	Função:	18 - Gestão Ambiental				
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
	Produto	Nascentes Preservadas				
	Ação:	100 - Implantação de Lixeiras e Contêineres Coletivos Urbanos e Rurais				
	Objetivo:	Adquirir e manter os equipamentos destinados a coleta de resíduos sólidos na Área Urbana e na Zona Rural				
A	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				
	Produto	Equipamentos Instalados/recuperados				
	Ação:	101 - Limpeza Urbana				
A	Objetivo:	Administrar, executar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, tal como a contratação de serviços de terceiros, para execução da varrição, capina, poda, eliminar inços, ervas entre outros. Aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros.				
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto	Zona urbana limpa				
	Ação:	102 - Manutenção do Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos				
A	Objetivo:	Contratar, fiscalizar e garantir a coleta e o destino correto dos resíduos sólidos gerados no município; contratação de serviços de terceiros.				
	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				
	Produto	Atividade mantida				

	Equipamentos	Física				
		Valor	3.000	10.000	13.000	
		Meta	8	8/ano		
		Física				
		Valor	10.000	30.000	40.000	
	Unidade	Meta				
		Física	1	1/ano		
		Valor	150.000	500.000	650.000	
	Unidade	Meta				
		Física	1	1/ano		
		Valor	300.000	1.000.000	1.300.000	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0910	Gestão do Turismo e Cultura
-----------	------	-----------------------------

OBJETIVO: Custeio de despesas ligadas a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, englobando material de expediente, material, equipamentos e mobiliários permanentes, custeio da folha de pagamento, indenizações e restituições trabalhistas, vale alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção e contratação de serviços de terceiros.

Público Alvo: Servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Justificativa: A manutenção da estrutura da Secretaria é de extrema importância para o pleno funcionamento das atividades a serem realizadas pela pasta, objetivando a contratação de pessoal e serviços que são necessários para o funcionamento. Bem como, destaca-se a relevância da aquisição de materiais de uso diário e permanente para os prédios e locais vinculados a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				270.000	875.000	1.145.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
	Ação:	103 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			Meta	
	Objetivo:	Custear todas as obrigações patronais e despesas com servidores, aquisição de material de consumo e material permanente para os prédios vinculados a pasta e contratação de serviços de terceiros especializados, conforme demanda.			1	1/ano
A	Função:	04 - Administração			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	270.000
	Produto	Atividade Mantida				875.000
						1.145.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0920 A Hora do Turismo

OBJETIVO: Desenvolver o turismo no Município, através de ações que qualifiquem a infraestrutura turística existente com a visão de ampliar e implantar novos atrativos e produtos. Infraestrutura de acessos, sinalização, arborização, paisagismo e embelezamentos de pontos turísticos. Incentivar e apoiar os empreendimentos do segmento com a criação de um roteiro turístico que possa ser comercializado. Fortalecer vínculos com os roteiros e regiões já existentes. Viabilizar a construção de pórticos visando a demarcação e identificação dos principais acessos a cidade.

Público Alvo: Moradores de Cotiporã, visitantes, empreendimentos com viés turístico

Justificativa: O turismo é uma economia criativa e sustentável, através dele pode-se projetar o crescimento saudável de uma cidade. Cotiporã destaca-se pela quantidade de belezas naturais, o turismo de aventura é um dos viés com maior potencial para se desenvolver (cascatas, trilhas ecológicas, parque de aventura e outros). A atração de turistas se dá a partir do momento que o Município está preparado para receber e que possui uma rede de empreendimentos engajados e comprometidos com a atividade, além disso é necessário oferecer infraestrutura de acesso tanto de chegada como também nos pontos e negócios turísticos. Dar condições ao visitante através de uma boa sinalização, embelezamento nos pontos turísticos e centro urbano, bem como facilitar o acesso a informação através de materiais (impressos ou digitais) são ações extremamente necessárias para o bom funcionamento do turismo.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA	
Pontos Turísticos		12		14	
Roteiros Turísticos		0		2	
Pórticos		1		2	
Km de asfalto		12,20		20	
Sinalização Turística		40%		100%	
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:			2.935.000	4.430.000	7.365.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS				
	Ação:	Unidade de Medida	ANOS	2023 - 2025	TOTAL
P	026 - Melhoria e Infraestrutura de Pontos Turísticos	Pontos	Meta		
	Reformas, manutenções, acessibilidade em pontos turísticos existentes. Instalação de equipamentos ou mobiliários urbanos visando a qualificação e boas condições para os frequentadores. Reforma da estrutura de Camping no Balneário Antônio Perin – Carreiro. Reforma e melhorias nos mirantes, grutas, igreja, cascatas, capiteis. Pavimentação de trecho na estrada para Cascata dos Marin (300m). Construção do mirante Morro do Céu (Burati).		12	14/ano	
	Função:		Física		
	Subfunção:		Valor	70.000	240.000
	Produto				310.000
Ação:		Unidade	Meta		
104 - Qualificação e Promoção do Turismo Local					

A	Objetivo:	Promover a sinalização das estradas por meio da instalação de placas indicativas, orientivas, de advertência e de regulamentação. Contratação de serviços de terceiros e demais materiais.					
	Função:	23 - Comércio e Serviços					
	Subfunção:	695 - Turismo					
	Produto	Placas colocadas					
A	Ação:	079 - Sinalização Horizontal de Linhas e Comunidades do Interior					
	Objetivo:	Promover a sinalização horizontal das estradas públicas por meio de pinturas, faixas de segurança, aquisição e instalação de tachas, tachinhas, defensas metálicas e demais materiais, além de mão de obra especializada.					
	Função:	23 - Comércio e Serviços					
	Subfunção:	695 - Turismo					
	Produto	Material pintado e fixado					
	Ação:	020 - Construção de Bueiros, Sarjetas e Drenagens					
	Objetivo:	Realizar a drenagem pluvial das estradas, garantindo a conservação e manutenção do leito carroçável, impedindo o estrago ocasionado por intempéries.					
	Função:	26 - Transporte					
P	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Drenagens Construídas					
	Ação:	080 - Manutenção e Conservação de Pontes					
	Objetivo:	Garantir a segurança, a mobilidade, a trafegabilidade dos usuários das estradas do município. Contratação de serviços de terceiros, equipamentos e materiais.					
A	Função:	15 - Urbanismo					
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto	Pontes conservadas					
	Ação:	021 - Construção da Ponte Rio das Antas (Cotiporã - Bento Gonçalves)					
P	Objetivo:	Realizar estudo de viabilidade, projeto e busca de recursos para a construção da ponte que liga o Município a Bento Gonçalves. Materiais e mão de obra especializada.					
	Função:	26 - Transporte					
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto	Ponte Construída					
		M²	Meta	30	30/ano		
			Física Valor	5.000	15.000	20.000	
		Metros	Meta	500	500/ano		
			Física Valor	10.000	30.000	40.000	
		Pontes	Meta	7	7/ano		
			Física Valor	3.000	9.000	12.000	
		Unidade	Meta	0	1		
			Física Valor	0	150.000	150.000	

PROGRAMA: 0760 Conservando o Patrimônio Público

OBJETIVO: Promover ações contínuas como manutenção, reforma, adequação, restauração, conservação e construção de edificações públicas, bem como torná-las acessíveis a todos. Atualização constante dos equipamentos e ambiente, afim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados. Melhorar o atendimento à população e bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Beneficiados com o programa, habitantes		3.838		3.838			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				165.000	445.000	610.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
	Ação:	081 - Manutenção e Conservação dos Edifícios Públicos			Unidade	Meta	
	Objetivo:	Aquisição de materiais e contratação de serviços diversos para manutenção dos imóveis, evitando a depreciação, realizando as manutenções periódicas.					
A	Função:	04 - Administração				1	1/ano
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Física	5.000	15.000
	Produto	Atividade mantida			Valor	20.000	
	Ação:	022 - Reforma de Edifícios Públicos			Unidade	Meta	
	Objetivo:	Aquisição de materiais e contratação de serviços diversos para execução de obras nos edifícios públicos, visando melhorar o atendimento a população.				1	1/ano
P	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Física	50.000	150.000
	Produto	Atividade mantida			Valor	200.000	
	Ação:	082 - Implantação e Atualização dos PPCI's dos Edifícios Públicos			Unidade	Meta	
	Objetivo:	Projeto, execução de Plano de Prevenção de Incêndio conforme a Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017, garantindo a segurança dos usuários dos prédios públicos. Material e serviços de terceiros.				2	3
A	Função:	04 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Física	30.000	60.000
	Produto	Planos de Prevenção de Incêndio implantados			Valor	90.000	
	Ação:	023 - Acessibilidade dos Edifícios Públicos			Unidade	Meta	

P	Objetivo:	Projeto, execução conforme a Lei nº 10.098 de 19 dezembro de 2000, garantindo a segurança dos usuários com mobilidade reduzida, nos prédios públicos. Material e serviços de terceiros.				
	Função:	04 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto	Espaços adaptados				
	Ação:	024 - Ampliação, Remodelação, Reforma e Melhorias no Cemitério Municipal				
P	Objetivo:	Adequações necessárias para otimizar espaços, garantir a segurança no cemitério municipal, instalação de equipamentos e aquisição de área de terras para ampliação.				
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto	Cemitério Ampliado/Melhorado				
		Unidade	Física Valor	1 30.000	2 70.000	
		Meta		1	1/ano	
		Física Valor		50.000	150.000	200.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0770 Caminhos do Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

OBJETIVO: Promover e apoiar o desenvolvimento urbano do Município. Auxiliar os munícipes nos acessos à moradia, construção de passeios públicos, construção de jazigos e melhorias na infraestrutura das propriedades do perímetro urbano.

Público Alvo: População Urbana

Justificativa: Necessidade de promover o desenvolvimento com qualidade do perímetro urbano.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						
Total do Programa:						
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
	Ação:	083 - Apoio a Infraestrutura Urbana	Unidade	Meta		
	Objetivo:	Auxiliar os municípios, visando incentivar a construção de passeios, melhorias em acessos, adequações em jazigos e apoio a infraestrutura de propriedades, melhorando a qualidade de vida da população. Aquisição de materiais e equipamentos.			1	1/ano
A	Função:	15 - Urbanismo		Física		
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana		Valor	3.000,00	9.000,00
	Produto	Atividade Mantida				12.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0810 Desenvolvimento Econômico e Sustentável

OBJETIVO: Incentivar a produção local da base familiar, proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, incentivando assim aos jovens a permanecer no meio rural e aumentar a geração de renda, proporcionando condições socioeconômicas às famílias. Incentivar a implantação e melhoria de agroindústrias. Incentivar a implantação e melhoria da economia do Município através das indústrias, comércios e prestadores de serviços.

Público Alvo: Produtores Rurais, Indústria e Comércio do Município

Justificativa: Fomentar a agricultura do Município é incentivar o produtor rural desde o pequeno porte até o grande porte, através de auxílios que tragam benefícios tanto para o agricultor quanto para o Município, fazendo com que os mais jovens permaneçam no meio rural. Este auxílio é realizado através de assistência técnica e prestação de serviços, incentivo a irrigação, agroindústrias, associações, conselhos de desenvolvimento, beneficiando os produtores com programas, como troca-troca de sementes, fornecimento de brita, areia, calcário, composto orgânico e horas de máquinas. Auxiliando também a indústria e comércio local, para que os mesmos se sintam valorizados e cresçam em nosso Município.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Representatividade da Agricultura na Economia do Município		32,61%		34,00%			
Representatividade da Indústria na Economia do Município		60,43%		60,00%			
Representatividade do Comércio e Serviços na Economia do Município		6,96%		6,00%			
Índice de Participação do Município		0,083181		0,08400			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							
Total do Programa:				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
				350.000	1.045.000	1.395.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	084 - Fomentar a Agricultura do Município	Produtores	Meta	1137	1145/ano	
	Objetivo:	Auxílios ao produtor rural, através de fornecimento de brita, frete, areia, calcário, composto orgânico, horas de máquina e outros.		Meta			
	Função:	20 - Agricultura		Física			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor	200.000	600.000	800.000
	Produto	Produtor Assistido					
A	Ação:	085 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais	Agricultor	Meta	1137	1145/ano	
	Objetivo:	Contratação de empresa especializada em alimentos orgânicos para assistência técnica aos produtores rurais, e apoio a Emater para prestação de serviços.		Meta			
	Função:	20 - Agricultura		Física			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural		Valor	100.000	300.000	400.000
	Produto	Agricultor Atendido					
Ação:		086 - Incentivo a Agroindústrias, Associações e Conselhos de Desenvolvimento		Unidade	Meta		

A	Objetivo:	Auxílios através de fornecimento de brita, areia, horas de máquina e outros.				
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	087 - Incentivo à Irrigação				
	Objetivo:	Subsídio no valor dos serviços de horas máquinas para construção de açudes, barragens, cisternas e outros				
	Função:	20 - Agricultura				
	Subfunção:	607 - Irrigação				
A	Produto	Famílias atendidas				
	Ação:	088 - Realização do Programa Troca-Troca de Sementes				
	Objetivo:	Realização da campanha troca-troca de sementes de milho, em parceria com o Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado.				
	Função:	20 - Agricultura				
A	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
	Produto	Sacas Adquiridas				
	Ação:	089 - Fomentar à Indústria e Comércio do Município				
	Objetivo:	Auxílios através de fornecimento de brita, areia, horas de máquina e outros. Estudo para aquisição de terrenos.				
A	Função:	22 - Indústria				
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial				
	Produto	Atividade Mantida				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0820 Desenvolvimento e Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio									
OBJETIVO:		Gerir e manter as atividades da Secretaria. Desenvolver ações que visam a manutenção e renovação da frota, através de equipamentos motomecanizados, visando obter maior produtividade. Promover o desenvolvimento de empreendedores através de infraestrutura, treinamento, feiras, eventos e afins. Promover a capacitação dos servidores municipais. Criação do Programa Municipal de Assistência Técnica.									
Público Alvo:		Servidores públicos lotados na Secretaria e empreendedores do Município									
Justificativa:		Desenvolver ações e atividades que tragam a renovação da dos veículos da Secretaria, capacitação dos servidores municipais, através de cursos, workshop. Promoção de feiras e demais eventos que capacite os empreendedores cotiporanenses.									
Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA							
Em definição											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022		2023 - 2025		TOTAL			
Total do Programa:				1.204.000		3.290.000		4.494.000			
TIPO		AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida		ANOS		TOTAL			
A	Ação:	090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		Unidade		Meta					
	Objetivo:	Aquisição de móveis e equipamentos. Manutenção das atividades da Secretaria, pessoal e encargos sociais, diárias, plano de saúde, passagens e despesas com locomoção, auxílio alimentação, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas.				1		1/ano			
	Função:	20 - Agricultura		Física							
	Subfunção:	122 - Administração Geral		Valor		500.000		1.600.000		2.100.000	
	Produto	Atividade Mantida		Equipamentos							
	Ação:	025 - Renovação da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos		Meta		1		1			
	Objetivo:	Renovação da frota, através de equipamentos motomecanizados, como carros, caminhões e máquinas.									
P	Função:	20 - Agricultura		Física							
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor		200.000		80.000		280.000	
	Produto	Equipamento Adquirido									
A	Ação:	091 - Manutenção da Frota		Equipamentos		Meta					
	Objetivo:	Realizar a manutenção da frota municipal, realizando manutenção preventiva nas máquinas, caminhões e carros, além dos reparos necessários.				16		18/ano			
	Função:	20 - Agricultura		Física							
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor		500.000		1.600.000		2.100.000	

	Produto	Equipamentos Mantidos					
	Ação:	092 - Capacitação e Treinamento de Servidores					
	Objetivo:	Ofertar cursos e treinamentos aos servidores da Secretaria					
A	Função:	20 - Agricultura					
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos					
	Produto	Servidores					
	Ação:	093 - Incentivo ao Desenvolvimento de Empreendedores					
	Objetivo:	Promover o desenvolvimento de empreendedores através de infraestrutura, treinamento, feiras, eventos e afins					
A	Função:	23 - Comércio e Serviços					
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial					
	Produto	Atividade Mantida					
		Servidores		Meta			
			Física	5	5/ano		
			Valor	2.000	5.000	7.000	
		Unidade		Meta			
			Física	1	1/ano		
			Valor	2.000	5.000	7.000	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0830 Sanidade Animal e Segurança Alimentar

OBJETIVO: Fomentar a vacinação contra a brucelose e promover campanhas de conscientização para manutenção da sanidade do rebanho municipal. Promover a realização de campanhas de vacinação e cuidados periódicos veterinários pela Secretaria de Agricultura. Incentivar à legalização de agroindústrias e o aperfeiçoamento de suas práticas sanitárias. Capacitação de servidores para melhor atender às agroindústrias familiares ou de maior porte, buscando a excelência na inspeção sanitária, proporcionando maior valor agregado aos produtos e segurança alimentar aos consumidores, gerando assim mais renda e emprego.

Público Alvo: Servidores Municipais, Produtores Rurais e Empreendimentos de alimentos de origem animal

Justificativa: Dar auxílio necessário para o produtor, através da realização e campanhas informativas, manter os sistemas já existentes (SIM e SUSAF) e estruturar e implementar o SISBI (Sistema Brasileiro Inspeção) que irá proporcionar a possibilidade de adesão de mais empreendimentos. Para que isso aconteça será fornecido aos servidores capacitações e treinamentos referentes ao assunto.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
		0%		100%			
Animais vacinados contra Brucelose		4		6			
Agroindústrias atendidas pelo SIM		1		4			
Agroindústrias Aderidas ao SUSAF		0		1			
Agroindústrias Aderidas ao SISBI							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				12.000	35.000	47.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS						
	Ação:	094 - Combate a Brucelose e Demais Zoonoses	Unidade de Medida	ANOS		TOTAL	
A	Objetivo:	Realizar a vacinação contra a brucelose e promover campanhas de conscientização para manutenção da sanidade do rebanho municipal e ofertar cuidados periódicos veterinários.	Animais				
	Função:	20 - Agricultura		Física	500	500/ano	
	Subfunção:	609 - Defesa Agropecuária		Valor	10.000	30.000	40.000
	Produto	Animais vacinados					
	Ação:	095 - Manutenção do SIM e SUSAF e Estruturação e Implementação do SISBI	Agroindústria	Meta			
A	Objetivo:	Incentivar à legalização de agroindústrias e o aperfeiçoamento de suas práticas sanitárias, manter a estrutura e os atendimentos do SIM e SUFAF e proporcionar a implementação do SISBI no Município.		4	6/ano		
	Função:	20 - Agricultura		Física			
	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		Valor	2.000	5.000	7.000
	Produto	Agroindústrias fiscalizadas					

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0840 Gestão e Educação Ambiental

OBJETIVO: Fomento a Gestão Ambiental, visando a conservação e uso racional dos recursos naturais. Promover campanhas de conscientização ambiental, proteção da biodiversidade, do patrimônio ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Servidores municipais e população em geral

Justificativa: Incentivar a proteção ambiental no município de Cotiporã, através da preservação de nascentes, rios e matas. Implementar a arborização urbana e rural, através de estudos. Fornecer treinamento necessários aos servidores para manter o Departamento de Meio Ambiente.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA			
Plantio de Mudras		0		350			
População atendida com coleta de resíduos		100%		100%			
Levantamento e Monitoramento das Nascentes		0		40			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:				536.000	1.799.000	2.335.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
A	Ação:	096 - Implantação Gradativa de Plano de Arborização Urbana e Rural			Mudas	Meta	
	Objetivo:	Realizar o diagnostico da situação atual e posterior implementação e aquisição de mudas, estacas e insumos.					
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física	50	100/ano
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			Valor	1.000	3.000
	Produto	Mudas Plantadas					4.000
A	Ação:	097 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente			Unidade	Meta	
	Objetivo:	Aquisição de móveis e equipamentos, diárias, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, material de consumo e demais despesas.				1	1/ano
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física		
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	70.000	250.000
	Produto	Atividade Mantida					320.000
A	Ação:	098 - Capacitação e Treinamento de Servidores			Servidores	Meta	
	Objetivo:	Ofertar cursos e treinamentos aos servidores do Departamento.				2	2/ano
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física		
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos			Valor	2.000	6.000
	Produto	Servidores Capacitados					8.000
	Ação:	099 - Proteção e Sustentabilidade do Meio Ambiente			Nascentes	Meta	
A	Objetivo:	Criação do programa municipal de proteção a nascentes. Aquisição de mudas nativas. Campanhas de educação ambiental, confeccionando materiais de divulgação. Criação da unidade de conservação municipal.				5	5/ano
	Função:	18 - Gestão Ambiental			Física		

	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
	Produto	Nascentes Preservadas				
	Ação:	100 - Implantação de Lixeiras e Contêineres Coletivos Urbanos e Rurais				
	Objetivo:	Adquirir e manter os equipamentos destinados a coleta de resíduos sólidos na Área Urbana e na Zona Rural				
A	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				
	Produto	Equipamentos Instalados/recuperados				
	Ação:	101 - Limpeza Urbana				
	Objetivo:	Administrar, executar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, tal como a contratação de serviços de terceiros, para execução da varrição, capina, poda, eliminar ingos, ervas entre outros. Aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros.				
A	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos				
	Produto	Zona urbana limpa				
	Ação:	102 - Manutenção do Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos				
	Objetivo:	Contratar, fiscalizar e garantir a coleta e o destino correto dos resíduos sólidos gerados no município; contratação de serviços de terceiros.				
A	Função:	17 - Saneamento				
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano				
	Produto	Atividade mantida				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0910 Gestão do Turismo e Cultura

OBJETIVO: Custeio de despesas ligadas a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, englobando material de expediente, material, equipamentos e mobiliários permanentes, custeio da folha de pagamento, indenizações e restituições trabalhistas, vale alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção e contratação de serviços de terceiros.

Público Alvo: Servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Justificativa: A manutenção da estrutura da Secretaria é de extrema importância para o pleno funcionamento das atividades a serem realizadas pela pasta, objetivando a contratação de pessoal e serviços que são necessários para o funcionamento. Bem como, destaca-se a relevância da aquisição de materiais de uso diário e permanente para os prédios e locais vinculados a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Em definição						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				270.000	875.000	1.145.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
	Ação:	103 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			Meta	
	Objetivo:	Custear todas as obrigações patronais e despesas com servidores, aquisição de material de consumo e material permanente para os prédios vinculados a pasta e contratação de serviços de terceiros especializados, conforme demanda.			1	1/ano
A	Função:	04 - Administração			Física	
	Subfunção:	122 - Administração Geral			Valor	270.000
	Produto	Atividade Mantida				875.000
						1.145.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0920 A Hora do Turismo

OBJETIVO: Desenvolver o turismo no Município, através de ações que qualifiquem a infraestrutura turística existente com a visão de ampliar e implantar novos atrativos e produtos. Infraestrutura de acessos, sinalização, arborização, paisagismo e embelezamentos de pontos turísticos. Incentivar e apoiar os empreendimentos do segmento com a criação de um roteiro turístico que possa ser comercializado. Fortalecer vínculos com os roteiros e regiões já existentes. Viabilizar a construção de pórticos visando a demarcação e identificação dos principais acessos a cidade.

Público Alvo: Moradores de Cotiporã, visitantes, empreendimentos com viés turístico

Justificativa: O turismo é uma economia criativa e sustentável, através dele pode-se projetar o crescimento saudável de uma cidade. Cotiporã destaca-se pela quantidade de belezas naturais, o turismo de aventura é um dos viés com maior potencial para se desenvolver (cascatas, trilhas ecológicas, parque de aventura e outros). A atração de turistas se dá a partir do momento que o Município está preparado para receber e que possui uma rede de empreendimentos engajados e comprometidos com a atividade, além disso é necessário oferecer infraestrutura de acesso tanto de chegada como também nos pontos e negócios turísticos. Dar condições ao visitante através de uma boa sinalização, embelezamento nos pontos turísticos e centro urbano, bem como facilitar o acesso a informação através de materiais (impressos ou digitais) são ações extremamente necessárias para o bom funcionamento do turismo.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Pontos Turísticos		12		14		
Roteiros Turísticos		0		2		
Pórticos		1		2		
Km de asfalto		12,20		20		
Sinalização Turística		40%		100%		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.022	2023 - 2025	TOTAL	
Total do Programa:			2.935.000	4.430.000	7.365.000	
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	TOTAL	
	Ação:	026 - Melhoria e Infraestrutura de Pontos Turísticos	Pontos	Meta		
P	Objetivo:	Reformas, manutenções, acessibilidade em pontos turísticos existentes. Instalação de equipamentos ou mobiliários urbanos visando a qualificação e boas condições para os frequentadores. Reforma da estrutura de Camping no Balneário Antônio Perin – Carreiro. Reforma e melhorias nos mirantes, grutas, igreja, cascatas, capiteis. Pavimentação de trecho na estrada para Cascata dos Marin (300m). Construção do mirante Morro do Céu (Burati).		12	14/ano	
	Função:	23 - Comércio e serviços		Física		
	Subfunção:	695 - Turismo		Valor	70.000	240.000
	Produto	Qualificação e Melhorias das Infraestruturas Novas e Existentes				310.000
Ação:		104 - Qualificação e Promoção do Turismo Local	Unidade	Meta		

A	Objetivo:	Criação de roteiros turísticos locais, realização de cursos, capacitações para o trade turístico estar apto a receber os visitantes, criação de materiais gráficos (impressos e digitais) para promoção dos diferentes segmentos do turismo (gastronomia, hospedagem, turismo de aventura, vinícolas, produções naturais e outros), eventos e promoções do Conselho Municipal de Turismo, produção de folders e materiais do município com viés turístico.				
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto	Atividade Mantida				
P	Ação:	027 - Construção de Pórtico				
	Objetivo:	Estudo, elaboração de projeto e construção de pórtico com o intuito de demarcar os acessos ao Município. O mesmo deve possuir características e elementos relacionados a cultura, costumes, produções e história do Município.				
	Função:	23 - Comércio e serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
P	Produto	Pórtico				
	Ação:	028 - Pavimentação da Estrada Bento Gonçalves				
	Objetivo:	Pavimentação asfáltica na Estrada Bento Gonçalves finalizando a ligação em via pavimentada entre os municípios de Cotiporã e Bento Gonçalves.				
	Função:	26 - Transporte				
P	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto	Estrada Pavimentada				
	Ação:	029 - Pavimentação da Rota Turística Águas e Vales				
	Objetivo:	Pavimentação asfáltica do trecho de 8 km ligando o município de Cotiporã a Dois Lajeados, através da Rota Turística Águas e Vales contemplando também a construção de mirante ao longo do percurso e reforçando os empreendimentos turísticos localizados naquela região.				
P	Função:	26 - Transporte				
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
	Produto	Estrada Pavimentada				
	Ação:	030 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos				
P	Objetivo:	Construção de novos espaços de lazer, ampliação e melhorias em praças e parques já existentes. Qualificação de parques (playgrounds e construção de novos).				
	Função:	15 - Urbanismo				
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto	Praças, parques e jardins				
A	Ação:	105 - Paisagismo, Sinalização e Manutenção de Atrativos Turísticos, Praças, Parques e Jardins				
	Objetivo:	Sinalização adequada e de qualidade identificando todos os empreendimentos turísticos, pontos turísticos, praças, parques e demais áreas. Projetos de embelezamento de áreas públicas e pontos turísticos, ampliação e criação de novos canteiros na cidade e seus acessos.				
	Objetivo:	Contratação de empresas especializadas para realizar a manutenção e cuidado permanente nesses locais.				
	Função:	23 - Comércio e serviços				
A	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto	Qualificação e Melhorias das Infraestruturas Novas e Existentes				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0930 Mais Cultura

OBJETIVO: Promover ações que busquem oferecer atrativos culturais e festivos para o município, sua comunidade e também visitantes; aumentar a produção artística e cultural do município através do ensino das artes e consequentemente formação do público local; apoiar ações e iniciativas culturais; investir no complexo cultural da Casa da Cultura tornando o local referência para pesquisa, conhecimento e promoção de atividades culturais; preservação recuperação e valorização do patrimônio histórico edificado ou não; construção e manutenção de estruturas e equipamentos culturais para promoção de feiras, eventos exposições e outros; promover intercâmbio cultural e melhorias nas ações culturais.

Público Alvo: Comunidade local (crianças, jovens, adultos e idosos), visitantes de outros Municípios e regiões, patrimônio histórico (material e imaterial), espaços culturais e estruturas com característica e vocação cultural.

Justificativa: Preservar, promover e valorizar a cultura de um povo é um dos legados mais valiosos que podemos entregar para as futuras gerações. O programa MAIS CULTURA visa abranger os diferentes segmentos desta importante e vasta pasta, preservando pela manutenção e realização de eventos culturais com o intuito também de envolver entidades e outras representações nessa construção. Possuímos um complexo cultural considerado a casa das artes e da cultura, um local que precisa sem mantido, dar função e significado e para que a comunidade se aproprie é necessário criar atrativos e formas de envolver as pessoas, fazendo-as compreender que o papel de preservar uma história é função de todos.

Indicadores do Programa		Índice Recente		Índice Final PPA		
Eventos Municipais		6		7		
Rua Coberta		0		1		
Grupos Municipais		4		4		
Entidades Apoiadas		2		2		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				400.000	1.443.000	1.843.000
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS					
Ação:	106 - Realização e Divulgação de Festas e Eventos Municipais	Unidade de Medida	ANOS			TOTAL
Objetivo:	Promover eventos municipais que tenham como resultado a integração da comunidade com os visitantes. Buscar a realização de shows e atrativos que promovam o fortalecimento da cultura, das artes e do entretenimento. São eventos gastronômicos, culturais, alusivos a datas comemorativas, feiras comerciais e industriais.	Eventos	Meta	2.022	2023 - 2025	
A				6	7/ano	
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	Física			
	Produto	Eventos e Divulgação	Valor	50.000	170.000	220.000
Ação:	003 - Auxílio a Entidades Culturais	Entidades	Meta			

OE	Objetivo:	Repasse de recursos para as entidades: Centro Cultural e CTG Pousada dos Carreiros a fim de promover eventos e programações culturais para o município. Os recursos serão repassados a entidades com finalidade cultural através de termo de fomento, com plano de trabalho apresentado com antecedência ao Executivo Municipal.				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
	Produto	Entidades Beneficiadas				
P	Ação:	031 - Ampliação e Revitalização na Casa da Cultura Pietro Breda				
	Objetivo:	Projeto de ampliação da área de lazer e contemplação da Casa da Cultura Pietro Breda com a construção de deck/área externa de praça para o complexo cultural				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
A	Produto	Área Ampliada				
	Ação:	107 - Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Museu, Biblioteca e Anfiteatro				
	Objetivo:	Custeio de todas atividades relacionadas ao complexo cultural da Casa da Cultura, visando a manutenção das atividades, salvaguardando os acervos do museu, renovação de acervo bibliográfico, aquisição de materiais de expediente e permanentes para o local, promoção de cursos, palestras, oficinas dentro das temáticas do local.				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
	Produto	Atividade Mantida				
	Ação:	108 - Manutenção e Ampliação de Grupos Municipais				
	Objetivo:	Através dos grupos municipais promover o entretenimento das diferentes formas de arte para a comunidade, bem como oferecer através da contratação de professores especializados oficinas que visam o ensino artístico e de técnicas. Ampliação da Companhia Municipal Arte in Cena com a criação do grupo infantil.				
A	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
	Produto	Grupos Artísticos e Culturais				
	Ação:	109 - Intercâmbio Internacional e Tecnológico				
A	Objetivo:	Realização de intercâmbio cultural internacional com o intuito de preservar as relações com a cidade firmada através do Gemellaggio.				
	Função:	07 - Relações Exteriores				
	Subfunção:	212 - Cooperação Internacional				
	Produto	Intercâmbio				
P	Ação:	032 - Construção da Rua Coberta				
	Objetivo:	Construção de Rua Coberta com o intuito de abrigar as mais diferentes atividades (feiras, exposições, feira do livro, apresentações/shows) acompanhada de infraestrutura para receber foodtrucks, festivais gastronômicos e oferecer a comunidade um espaço para lazer, contemplação de forma coberta e atrativa.				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultural				
	Produto	Rua Coberta				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0000 Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)															
Total do Programa:										2.022	2023 - 2025	TOTAL			
										1.753.000	3.933.000	5.686.000			
TIPO	AÇÕES/PRODUTOS									Unidade de Medida	ANOS	2.022	2023 - 2025	TOTAL	
OE	Ação:	004 - Amortização e Juros da Dívida Pública do Executivo com Financiamentos									Contratos	Meta			
	Objetivo:	Despesas com principal da amortização, encargos, juros e demais obrigações sobre contratos de financiamentos.													
	Função:	28 - Encargos Especiais											3	2/ano	
	Subfunção:	843 - Serviços da Dívida Interna										Física	900.000	1.730.000	2.630.000
	Produto	Dívida Amortizada										Valor			
OE	Ação:	005 - Restituições de Saídos de Transferências Recebidas da União e Estado									Unidade	Meta			
	Objetivo:	Restituições de possíveis sobras ou rendimentos de contratos ou convênios.											2	4/ano	
	Função:	28 - Encargos Especiais										Física			
	Subfunção:	845 - Outras Transferências										Valor	3.000	9.000	12.000
	Produto	Restituições													
OE	Ação:	006 - Contribuição para Formação do PASEP									Unidade	Meta			
	Objetivo:	Despesas com contribuição ao PASEP											1	1/ano	
	Função:	28 - Encargos Especiais										Física			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais										Valor	220.000	660.000	880.000
	Produto	PASEP													
OE	Ação:	007 - Ações Judiciais do Executivo Municipal									Ações	Meta			
	Objetivo:	Despesas com RPVs e Precatórios que o Município vier a ser condenado através de ações judiciais.											3	5	
	Função:	28 - Encargos Especiais										Física			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais										Valor	350.000	622.000	972.000
	Produto	Ações													
OE	Ação:	008 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Rec. Próprio									Inativos	Meta			
	Objetivo:	Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista											4	4/ano	
	Função:	28 - Encargos Especiais										Física			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais										Valor	50.000	162.000	212.000
	Produto	Servidor Inativo													
OE	Ação:	999 - Reserva de Contingência do Executivo									Reserva	Meta			
	Objetivo:	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e utilização em aberturas de créditos adicionais.											1	1/ano	
	Função:	99 - Reserva de Contingência										Física			
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência										Valor	230.000	750.000	980.000
	Produto	Reserva													

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0000	Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA			
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.022	2023 - 2025	TOTAL
Total do Programa:				1.753.000	3.933.000	5.686.000
TIPO		AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	TOTAL
					2.022	2023 - 2025
OE	Ação:	004 - Amortização e Juros da Dívida Pública do Executivo com Financiamentos		Contratos	Meta	
	Objetivo:	Despesas com principal da amortização, encargos, juros e demais obrigações sobre contratos de financiamentos.				
	Função:	28 - Encargos Especiais		Física	3	2/ano
	Subfunção:	843 - Serviços da Dívida Interna		Valor	900.000	1.730.000
	Produto	Dívida Amortizada				2.630.000
OE	Ação:	005 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado		Unidade	Meta	
	Objetivo:	Restituições de possíveis sobras ou rendimentos de contratos ou convênios.			2	4/ano
	Função:	28 - Encargos Especiais		Física		
	Subfunção:	845 - Outras Transferências		Valor	3.000	9.000
	Produto	Restituições				12.000
OE	Ação:	006 - Contribuição para Formação do PASEP		Unidade	Meta	
	Objetivo:	Despesas com contribuição ao PASEP			1	1/ano
	Função:	28 - Encargos Especiais		Física		
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	220.000	660.000
	Produto	PASEP				880.000
OE	Ação:	007 - Ações Judiciais do Executivo Municipal		Ações	Meta	
	Objetivo:	Despesas com RPVs e Precatórios que o Município vier a ser condenado através de ações judiciais.			3	5
	Função:	28 - Encargos Especiais		Física		
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	350.000	622.000
	Produto	Ações				972.000
OE	Ação:	008 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Rec. Próprio		Inativos	Meta	
	Objetivo:	Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista			4	4/ano
	Função:	28 - Encargos Especiais		Física		
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		Valor	50.000	162.000
	Produto	Servidor Inativo				212.000
OE	Ação:	999 - Reserva de Contingência do Executivo		Reserva	Meta	
	Objetivo:	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e utilização em aberturas de créditos adicionais.			1	1/ano
	Função:	99 - Reserva de Contingência		Física		
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência		Valor	230.000	750.000
	Produto	Reserva				980.000

Total geral Programas		2.022	2023 - 2025	4 anos
		25.691.900,00	78.669.500,00	104.361.400,00